



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 171

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1968

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 28-8-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

- Sociedades Distribuidoras

a) Alteração contratual:

A-68-3.608 - CORTINAC - Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 2.3.68.

A-68-3.643 - RUMO Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada - Instrumento de 16 de agosto de 1968.

b) Aumento de capital:

A-68-3.608 - CORTINAC - Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De NCr\$. 30.000,00 para NCr\$ 60.000,00.

BANCOS DE INVESTIMENTO

a) Aumento de capital:

A-68-3.713 - Banco Federal Itau de Investimento S/A - De NCr\$. 7.500.000,00 para NCr\$ 15.000.000,00.

b) Incorporação para futuro aumento de capital - Lei nº 4.357-64:

A-68-2.410 - Banco de Investimentos Guanabara S/A - De NCr\$. 1.272,52.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

c) Reforma de estatuto:

A-68-854 - Banco Safra de Desenvolvimento S/A - A.G.E., de 2 de março de 1968.

A-68-3.713 - Banco Federal Itau de Investimento S/A - A.G.E., de 17 de junho e 23 de agosto de 1968.

- Sociedades Corretoras

a) Alteração contratual:

A-68-478 - FIEL - Corretora de Valores e de Câmbio Ltda. - Instrumento, de 5 de abril de 1968.

A-68-2.808 - MAGLIANO - Sociedade Corretora Ltda. - Instrumento, de 27 de junho de 1968.

b) Aumento de capital:

A-68-2.808 - MAGLIANO - Sociedade Corretora Ltda. - De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 150.000,00.

c) Mudança de denominação:

A-68-478 - FIEL - Corretora de Valores e de Câmbio Ltda. - Para ARGENTO - Corretora de Valores Mobiliários e de Câmbio Ltda.

A-68-2.808 - MAGLIANO - Sociedade Corretora Ltda. - Para MA-

GLIANO - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Ltda.

d) Reforma de estatuto:

A-68-1.415 - LIBRA S/A - Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários - A.G.E., de 23.1.68.

- Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital:

A-68-3.575 - FINCO S/A - Consórcio Financeiro - Crédito, Financiamento e Investimentos - De NCr\$ 775.000,00 para NCr\$ 1.123.750,00.

A-68-3.577 - Companhia Financeira da Sé - Crédito, Financiamento e Investimentos - De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 750.000,00.

A-68-3.638 - Sulista S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos - De NCr\$ 505.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

A-68-3.727 - Minas Oeste Sociedade Anônima - Crédito, Financiamento e Investimentos - De NCr\$. 2.500.000,00 para NCr\$ 10.000.000,00.

b) Incorporação para futuro aumento de capital - Lei nº 4.357-64:

A-67-1.997 - FINCO S/A - Consórcio Financeiro - Crédito, Financiamento e Investimentos - De NCr\$ 70.903,26.

c) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-68-1.628 - Planalto S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - Até 30-3-70.

A-68-2.210 - Companhia de Desenvolvimento de Pernambuco - COMPER - Crédito, Financiamento e Investimento - Até 2-8-70.

d) Reforma de estatuto:

A-68-1.305 - VARICRED S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E., de 22 de janeiro de 1968.

A-68-3.575 - FINCO S/A - Consórcio Financeiro - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E., de 11 de março e 5 de agosto de 1968.

A-68-3.577 - Companhia Financeira da Sé - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E., de 28 de junho e 19 de agosto de 1968.

A-68-3.638 - Sulista S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E., de 20-8-68.

A-68-3.727 - Minas Oeste S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E., de 25 de abril e 26 de agosto de 1968.

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 1968

1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Certificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5322-1062	Cia. Açucareira Paraíso Campos (RJ) Société Fives Lille-Cail França	FF.	70.899,07
44/5323	Banco do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) The Fuji Bank, Limited Japão	US\$	1.000.000,00
44/5324	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Commerzbank AG RFA	DM	100.000,00
44/5325	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	60.000,00

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCR\$ 18,00	Semestre	NCR\$ 13,50
Ano	NCR\$ 36,00	Ano	NCR\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCR\$ 39,00	Ano	NCR\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCR\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCR\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

44/5326	Banco Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Credit Bank Suíça	Sw.Fr	104.166,67
41/5327	Lenz S/A - Máquinas e Ferramentas Rio de Janeiro (GB) Johann Gottfried Schuette & Co. RFA	DM	12.500,00
41/5328	Imobiliária Itacal Ltda. Rio de Janeiro (GB) Handelsbank in Zuerich Suíça	US\$	40.000,00
41/5329	Imobiliária Itacal Ltda. Rio de Janeiro (GB) Spanier Marcus EUA	US\$	80.000,00
41/5330	Imobiliária Itacal Ltda. Rio de Janeiro (GB) Bank Landau & Kimche AD Suíça	US\$	30.000,00
41/5331	Serviços de Cimentação e Estimulação do Povo Ltda. Salvador (BA) Cranley Corporation Ltd. Bahamas	US\$	20.000,00
21/5332-1063	Aços Villares S/A São Paulo (SP) Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget ASEA Suécia	Sw.Kr	759.705,00
41/5333	Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Ltda. Rio de Janeiro (GB) Brahoco, S/A EUA	US\$	2.537.668,90
44/5334	Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro (GB) Weston Banking Corporation República do Panamá	Sw.Fr	694.444,44
44/5335	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) First National City Bank EUA	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/5336	Banco de São Paulo S/A Rio de Janeiro (GB) • The Philadelphia National Bank	US\$	50.000,00
42/5337	Cia. Brasileira de Adubos - C.B.A. São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG • RFA	DM	50.000,00
21/5338-1064	Papel e Celulose Catarinense S/A Rio de Janeiro (GB) International Finance Corporation • EUA	US\$	425.000,00
44/5339	Banco da Bahia S/A Porto Alegre (RS) Chemical Bank New York Trust Company • EUA	US\$	100.000,00
44/5340	Banco da Bahia S/A Porto Alegre (RS) Chemical Bank New York Trust Company	US\$	70.000,00
44/5341	Banco da Bahia S/A Porto Alegre (RS) Banque Populaire Suisse • Suíça	US\$	60.000,00
41/5342	Indústrias Químicas Mangual S/A Rio de Janeiro (GB) American Hospital Supply Corp. • EUA	US\$	35.000,00
41/5343	Materiais Técnicos de Petróleo S/A - MATEP Rio de Janeiro (GB) BASIC Bahamian Sales & Investment Co. Ltd. Bahamas	US\$	15.000,00
41/5344	Ison S/A - Indústria Farmacêutica São Paulo (SP) Banque de Financement S/A Suíça	US\$	10.000,00
41/5345	Companhia Palmares Hotéis e Turismo Rio de Janeiro (GB) International Telephone & Telegraph Corp. • EUA	US\$	800.000,00
44/5346	Banco do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Wells Fargo Bank EUA	US\$	2.000.000,00
44/5347	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Provident National Bank EUA	US\$	100.000,00
44/5348	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Skandinaviska Banken Suécia	US\$	50.000,00
41/5349	ITALCABLE - Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radioelettrici Società per Azioni Rio de Janeiro (GB) ITALCABLE - Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radioelettrici Società per Azioni Itália	Lit.	52.800,00
41/5350	Cia. de Intercâmbio e Participações INTERPAR Rio de Janeiro (GB) Hollandsche Bank-Unie N.V. Holanda	Fls.	367.403,31
44/5351	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Deutsche Bank RFA	DM	500.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/5352	Banco de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation, EUA	US\$	500.000,00
21/5353-1065	Indústria e Comércio Twill S/A São Paulo (SP) Electromécanique S/A Bélgica	Fr.Blg.	23.000,00
41/5354	Banco do Estado da Bahia S/A Salvador (BA) The Royal Bank of Canada International Bahamas	US\$	2.500.000,00
41/5355	Banco do Estado da Bahia S/A Salvador (BA) Loeb, Rhoades International Inc. Bahamas	US\$	2.000.000,00
44/5356	Banco Italo Belga S/A Rio de Janeiro (GB) Banque Italo Belge S/A Bélgica	US\$	50.000,00
44/5357	União de Bancos Brasileiros S/A Rio de Janeiro (GB) Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	150.000,00
44/5358	Banco Lowndes S/A Rio de Janeiro (GB) National Bank of North America EUA	Sw.Fr.	347.222,28
21/5359-1066	Companhia Litográfica Araguana Jundiaí (SP) Otto Wolff A.G. RFA	DM	137.269,50
41/5360	Aeroquip Sulamericana Indústria e Comércio S/A Rio de Janeiro (GB) Aeroquip Corporation EUA	US\$	2.570,75
44/5361	União de Bancos Brasileiros S/A Rio de Janeiro (GB) Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago EUA	US\$	150.000,00
44/5362	Banco Monteiro do Castro S/A Rio de Janeiro (GB) Sloman Bank KG RFA	DM	100.000,00
44/5363	Charles Grunfeld São Paulo (SP) Chelsea National Bank EUA	US\$	18.780,00
44/5364	Edgard Frias Koch Rio de Janeiro (GB) Hughes Tool Co. EUA	US\$	90.000,00
21/5365-2067	[NÃO UTILIZADO]		
42/5366	Companhia Brasileira do Açúcar São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/5367-2068	Indústria e Comércio Twill S/A São Paulo (SP) MECANO - Fabrique Parisienne de Machines caines et d'Outillage de Précision France	FF.	121.529,82

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/5368	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Loeb Rhoades International Inc Bahamas	DM	300.000,00
41/5369	CEBRASTEC - Combustion Engineering do Brasil Serviços Técnicos e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Combustion Engineering, Inc. EUA	US\$	5.500,00
41/5370	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo (SP) S/A FADEMAC N.V. Bélgica	US\$	80.000,00
21/5371-1069	Indústrias Pereira Lopes S/A São Carlos (SP) Rolma S/A Machines-Outils Suíça	Sw.Fr.	21.828,70
21/5372-1070	Klabin Irmãos & Cia. Rio de Janeiro (GB) Niro Atomizer A/S Dinamarca	Dan.Kr	280.314,66
21/5373-1071	Cia. Mineira de Alumínio - ALCOMINAS Poços de Caldas (MG) International Bank for Reconstruction and Development EUA	US\$	22.000.000,00
21/5374-1072	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro (GB) Bell Telephone Manufacturing Co. Bélgica	Fr.Blg.	344.194,00
21/5375-1073	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro (GB) Bell Telephone Manufacturing Co. Bélgica	Fr.Blg.	470.060,00
21/5376-1074	Cerâmica Gerbi S/A Amparo (SP) S.A.C.M.I. - Soc. Coop. Merc. Incol a Rl. Itália	US\$	42.536,44
41/5377	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo (SP) S/A FADEMAC N.V. Bélgica	US\$	65.000,00
41/5378	Fundação Brasileira de Divulgação Cultural São Paulo (SP) Worldwide Missionary and Educational Foundation EUA	US\$	401.400,00
41/5379	Júlio Cápua Rio de Janeiro (GB) Adela Investment Company S/A Suíça	US\$	500.000,00
21/5380-1078 (can.e subs.o nº 11/169, de 30-3- -66)	Termoelétrica de Alegrete S/A Alegrete (RS) Gruppo-Industrie Elettro Meccaniche per Impianti all'Estero Italia	Lit.	408.000,00
21/5381-1075	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro (GB) Deutsche Bank AG RFA	DM	1.125.000,00
21/5382-1076	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro (GB) Krauss-Maffei A.G. RFA	DM	637.500,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5383-1077	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro (GB) Kreditanstalt für Wiederaufbau RFA	DM	5.737.500,00
41/5384	Banco Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Credit Bank Suíça	Sw.Fr.	104.166,66
41/5385	Banco de São Paulo S/A Rio de Janeiro (GB) Morgan Guaranty Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
41/5386	Banco Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Credit Bank Suíça	Sw.Fr.	104.166,66
41/5387	Banco Aliança do Rio de Janeiro S/A Rio de Janeiro (GB) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	30.000,00
41/5388	Banco da Bahia S/A Porto Alegre (RS) Chemical Bank New York Trust Company EUA	US\$	80.000,00
41/5389	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank, N.A. EUA	US\$	150.000,00
41/5390	Theophilo Badin Rio de Janeiro (GB) Louis Buck EUA	US\$	3.436,72
41/5391	Peter McKeveit Farrand e Ireno Suzana Farrand São Paulo (SP) Stephen McKeveit Farrand EUA	US\$	350,00
41/5392	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação Rio de Janeiro (GB) Banco di Roma per la Svizzera Suíça	US\$	50.000,00
41/5393	Brown & Root Ultramar Ltda. Rio de Janeiro (GB) Brown & Root Overseas, Inc. EUA	US\$	25.000,00
21/5394-1079	Governo do Estado do Piauí Teresina (PI) Deutsche Export-und Importgesellschaft Feinmechanik-Optik M.b.H. RDA	US\$RDA	552.000,00
41/5393	W.M. Jackson, Inc. Rio de Janeiro (GB) The First National City Bank EUA	US\$	110.000,00
41/5396	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	100.000,00
41/5397	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Commerzbank AG. RFA	DM	65.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/5398	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	40.000,00
44/5399	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank	DM	20.000,00
44/5400	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	25.000,00
44/5401	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	25.000,00
21/5402-1080	Televisão Anhanguera S/A Goiânia (GO) Ampex Pan American Co. EUA	US\$	127.469,00
44/5403	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Provident National Bank EUA	US\$	100.000,00
44/5404	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Commerzbank AG. RFA	DM	30.000,00
41/5405	ARCO - Distribuidora de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Ardsley Company, Inc. EUA	US\$	15.000,00
41/5406	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Rio de Janeiro (GB) Lincoln Distributing Co., Inc. EUA	US\$	27.000,00
41/5407	ANDIS - Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Lexington Distributing Corporation EUA	US\$	15.000,00
41/5408	Mineração Santa Mônica Rio de Janeiro (GB) Universe Tankships Inc. Libéria	US\$	25.000,00
41/5409	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação S/A Rio de Janeiro (GB) Banco di Roma per la Svizzera Suíça	US\$	30.000,00
41/5410	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação S/A Rio de Janeiro (GB) Banco di Roma per la Svizzera Suíça	US\$	45.000,00
21/5411-1081	Rádio Difusora São Paulo S/A São Paulo (SP) RCA International Division EUA	US\$	250.000,00
41/5412	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Rio de Janeiro (GB) Madison Distributors, Inc. EUA	US\$	27.000,00
41/5413	Fábrica Günther Wagner S/A Rio de Janeiro (GB) Günther Wagner Pelikan-Werke RFA	US\$	40.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5414-1082	Comissão de Marinha Mercante Rio de Janeiro (GB) Centromcr - Centrala Morska Importowo- -Eksportowa Polônia	US\$Pol	62.500.000,00
44/5415	Banco de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro (GB) Irving Trust Company EUA	US\$	70.000,00
44/5416	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Marine Midland Grace Trust Company of New York EUA	US\$	500.000,00
44/5417	Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Banque de Bruxelles S/A Bélgica	DM	125.000,00
44/5418	Banco do Estado da Guahabara S/A Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	200.000,00
44/5419	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Leob Rhoades International Inc. Bahamas	DM	350.000,00
44/5420	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) The Fidelity Bank EUA	US\$	300.000,00
21/5421-1083	Têxtil Tabacow S/A São Paulo (SP) Sellers & Co. (Hudds) Ltd. Inglaterra	£	56.076,00
21/5422-1084	Union Carbide do Brasil S/A Ind. e Com. São Paulo (SP) Export-Import Bank of Washington EUA	US\$	20.600.000,00
41/5423	Cia. de Telecomunicações do Paraná - TELEPAR Curitiba (PR) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	5.990.000,00
41/5424	Agfa Gevaert do Brasil S/A - Produtos Fotográficos Rio de Janeiro (GB) Agfa AG RFA	DM	390.000,00
21/5425-108	Alumínio Minas Gerais S/A Rio de Janeiro (GB) Atlas Copco AB Suécia	Sw.Kr.	56.417,58
41/5426	Companhia Paulista de Serviços de Gás São Paulo (SP) Brazilian Light and Power Company, Limited Canadá	£	2.938.541,39
11/5427	Light - Serviços de Eletricidade S/A São Paulo (SP) Brazilian Light and Power Company, Limited Canadá	£	3.483.656,16
11/5428	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	206.220,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/5429	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	59.400,00
41/5430	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	120.300,00
41/5431	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	50.000,00
41/5432	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	450.000,00
21/5433-1086	Companhia Providência Indústria e Comércio. Curitiba (PA) Bekum Maschinen-Export G.m.b.H. RFA	DM	43.464,00
44/5434	Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Svenska Handelsbanken - Estocolmo Suécia	US\$	50.000,00
21/5435-1087 (can. e subs. o nº 21/2185-287, de 5-10-66)	Ministério da Aeronáutica Rio de Janeiro (GB) Bell Helicopter Company, Divisão da Bell Aerospace Corporation EUA	US\$	3.909.859,92
44/5436	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	70.000,00
44/5437	Banco Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro (GB) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	1.000.000,00
21/5438-1088	W. Roth & Cia. Ltda. São Paulo (SP) M.A.N. Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg AG	DM	72.890,50
<u>Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo</u>			
241/557	Luwa do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Luwa AG. Suíça	Sw.Fr.	11.574,07
241/558	Luwa do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Luwa AG. Suíça	Sw.Fr.	11.574,07
241/559	Haras São Bernardo S/A São Paulo (SP) Agro Pastoral S/A República do Panamá	US\$	10.000,00
241/560	Ronda Brasileira de Embalagens S/A São Paulo (SP) Ronagra Etablissement Liechtenstein	Sw.Fr.	34.722,22
241/561	Barber-Greene do Brasil Indústria e Comércio Guarulhos (SP) Barber-Greene Company EUA	US\$	40.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
211/561	Hartmann & Braun - Contrôles Elétricos S// São Paulo (SP) Hartmann & Braun A.G. RFA	DM	75.000,00
211/563	Carbex Indústrias Reunidas São Paulo (SP) Irving Trust Company EUA	US\$	80.000,00
214/564	Banco da Bahia S/A São Paulo (SP) Commerzbank A.G. RFA	DM	200.000,00
214/565	Banco América do Sul S/A São Paulo (SP) Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	200.000,00
214/566	Banco América do Sul S/A São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	US\$	100.000,00
211/567	"COGERAL" Companhia Geral de Laminação São Paulo (SP) Bankhaus Waldthausen & Co. RFA	DM	500.000,00
214/568	Banco América do Sul S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. Inglaterra	US\$	100.000,00
211/569	Imobiliária e Incorporadora Nacional Ltda. São Paulo (SP) Banque pour le Developpement Commerciale Suíça	US\$	30.000,00
211/570	Lurex Limitada São Paulo (SP) Lurex N.V. Holanda	US\$	35.000,00
214/571	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	500.000,00
214/572	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Aktiebolag Suécia	Sw.Fr	501.157,40
214/573	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo (SP) Svenska Handelsbanken Suécia	DM	1.000.000,00
214/574	Banco Halles de Desenvolvimento e Investimento S/A São Paulo (SP) Allis Chalmers Manufacturing Co. International Division EUA	US\$	360.483,96
214/575	Banco Novo Mundo S/A São Paulo (SP) Bank of America National Trust & Savings Association EUA	US\$	50.000,00
214/576	Banco Novo Mundo S/A São Paulo (SP) Bank of America National Trust & Savings Association EUA	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/577	Banco Novo Mundo S/A São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Suécia	US\$	100.000,00
244/578	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
244/579	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Aktiebolag Suécia	Sw.Fr	100.231,48
244/580	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Aktiebolag Suécia	Sw.Fr	100.231,48
241/581	Adatex S/A Industrial e Comercial São Paulo (SP) Liba Maschinenfabrik GmbH RFA	DM	22.767,75
241/582	Metalac S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	11.000,00
241/583	Metalac S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	11.000,00
241/584	Noreno Brasil S/A Engenharia Civil e Construção São Paulo (SP) Adela Investment Company S/A Luxemburgo	US\$	200.000,00
241/585	R.C.A. Eletrônica Brasileira S/A São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	US\$	200.000,00
241/586	R.C.A. Eletrônica Brasileira S/A São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	US\$	135.000,00
241/587	Máquinas Charmilles Ltda. São Paulo (SP) Ateliers des Charmilles S/A Suíça	Sw.Fr.	1.851,85
241/588	Metalac S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	8.253,00
244/589	Banco Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
241/590	Kaiser Engenharia e Construções Ltda. São Paulo (SP) Kaiser Industries Corporation EUA	US\$	6.000,00
244/591	First National City Bank Santos (SP) First National City Bank Inglaterra	£	36.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/592	First National City Bank Santos (SP) First National City Bank Inglaterra	£	72.000,00
244/593	Banco de São Paulo S/A São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	100.000,00
244/594	Banco do Estado de São Paulo S/A São Paulo (SP) Bank of America EUA	US\$	500.000,00
244/595	Banco América do Sul S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company Inglaterra	US\$	200.000,00
244/596	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo (SP) Bankers Trust Company EUA	US\$	200.000,00
244/597	Banco de Crédito Nacional S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/598	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A "SUDAMERIS" São Paulo (SP) Banca Commerciale Italiana Itália	US\$	150.000,00
244/599	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Aktiebolag Suécia	Sw. Kr.	200.251,48
244/600	Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	210.000,00
244/601	First National City Bank São Paulo (SP) First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
244/602	Kaiser Engenharia e Construções Ltda. São Paulo (SP) Kaiser Industries Corporation EUA	US\$	5.000,00
244/603	Sobrinda S/A - Brasileira Agro-Industri São Paulo (SP) The Nissho American Corporation EUA	US\$	29.500,00
244/604	Kaiser Engenharia e Construções Ltda. São Paulo (SP) Kaiser Industries Corporation EUA	US\$	5.000,00
244/605	Soelbral S/A Engenharia e Construções Terraplenagem São Paulo (SP) Lavoro Bank A.G. Suíça	CHF	3.500,00
244/606	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/607	Banco Nacional do Comércio S/A São Paulo (SP) Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	55.000,00
241/608	Ferrimex Importadora e Exportadora de Ferramentas S/A São Paulo (SP) Pronto-Werkzeug Meister & Schlingensiepen RFA	DM	5.275,00
244/609	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A - Investbanco São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	50.000,00
241/610	Comércio e Indústria Neva S/A São Paulo (SP) Crédit Suisse Suíça	US\$	50.000,00
241/611	Casad - Cia. Santo Amaro Administradora e Comercial São Paulo (SP) Zurihag A.G. Suíça	US\$	8.100,00
244/612	Banco Francês e Brasileiro S/A São Paulo (SP) Deutsch Südamerikanische Bank RFA	DM	25.000,00
241/613	Sobrinda S/A Brasileira Agro-Industrial São Paulo (SP) The Nissho American Corporation EUA	US\$	18.000,00
241/614	Sacora Indústria e Comércio S/A São Paulo (SP) Crédit Suisse Suíça	US\$	150.000,00
241/615	Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S/A São Paulo (SP) Kanebo U.S.A., Inc. EUA	US\$	150.000,00
244/616	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Deutsche Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
241/617	Sacora Indústria e Comércio S/A São Paulo (SP) Crédit Suisse Suíça	US\$	110.000,00
241/618	Sociedade de Desenvolvimento Paulista "SODEPA" Representações Ltda. São Paulo (SP) Trade Development Bank Suíça	US\$	650.000,00
241/619	Sacora Indústria e Comércio S/A São Paulo (SP) Crédit Suisse Suíça	US\$	50.000,00
244/620	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Deutsche Bank A.G. RFA	DM	200.000,00
241/621	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo (SP) Klöckner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	75.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/622	Sosecal S/A Comércio e Importação São Paulo (SP) Adler & Co. A.G. Suíça	US\$	50.000,00
241/623	Comércio e Indústria Neva S/A São Paulo (SP) Crédit Suisse Suíça	US\$	150.000,00
241/624	Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas São Paulo (SP) Dresdner Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
241/625	Kellogg's Produtos Alimentícios Ltda. São Paulo (SP) Kellogg Company EUA	US\$	30.000,00
241/626	Sosecal S/A Comércio e Importação São Paulo (SP) Adler & Co. A.G. Suíça	US\$	200.000,00
244/627	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Commerzbank A.G. RFA	DM	50.000,00
244/628	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Commerzbank A.G. RFA	DM	15.000,00
244/629	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Commerzbank A.G. RFA	DM	50.000,00
241/630	Japejú Artigos de Papelaria Ltda. São Paulo (SP) Heptagon Trust Liechtenstein	US\$	45.000,00
241/631	Japejú Artigos de Papelaria Ltda. São Paulo (SP) Heptagon Trust Liechtenstein	Sw.Fr.	9.259,25
244/632	Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
244/633	Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	80.000,00
244/634	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Deutsche Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
244/635	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Continental Illinois National Bank and Trust Co EUA	US\$	300.000,00
244/636	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Franklin National Bank EUA	US\$	200.000,00
244/637	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo (SP) Banca Commerciale Italiana Itália	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/638	Banco Sumitomo Brasileiro S/A São Paulo (SP) The Sumitomo Bank of California EUA	US\$	100.000,00
244/639	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A - SUDAMERIS São Paulo (SP) Banca Commerciale Italiana Itália	US\$	25.000,00
241/640	Metalúrgica Mazan S/A São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	100.000,00
241/641	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo (SP) Klöckner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	178.750,00
241/642	Rexroth Hidráulica Ltda. Diadema (SP) G.L. Rexroth Lohrer Eisenwerk GmbH RFA	DM	35.000,00
244/643	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo (SP) The Philadelphia National Bank EUA	US\$	50.000,00
241/644	Vidros Corning Brasil S/A Suzano (SP) Corning Glass Works EUA	US\$	157.820,00
244/645	Banco da América S/A São Paulo (SP) Bank of America NT & SA EUA	US\$	100.000,00
241/646	Ferramentas Belzer S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Rohag - Schenk & Sassmannshausen K.G. RFA	US\$	23.108,03
241/647	Ferramentas Belzer S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Rohag - Schenk & Sassmannshausen K.G. RFA	US\$	23.108,03
241/648	Fein do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda. São Paulo (SP) C. & E. Fein RFA	DM	50.000,00
241/649	"ASBRASIL" Aspersão no Brasil S/A São Paulo (SP) Theodor Wille RFA	DM	12.500,00
241/650	Dekalb Agrícola do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Dekalb Agricultural Association, Inc. EUA	US\$	69.000,00
241/651	Dekalb Agrícola do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Dekalb Agricultural Association, Inc. EUA	US\$	35.000,00
244/652	Banco Nacional do Norte S/A São Paulo (SP) Banca Nazionale del Lavoro Itália	US\$	28.000,00
241/653	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kaisha Rengokai Japão	US\$	22.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/654	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Kenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	10.000,00
241/655	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	25.000,00
241/656	Cia. Petroquímica Brasileira - COPEBRAS São Paulo (SP) Cities Service International Capital Corporation EUA	US\$	167.000,00
241/657	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	9.000,00
241/658	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Rengokai Japão	US\$	14.000,00
241/659	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	4.000,00
241/660	Safibrás S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Albert R. Shammah Itália	US\$	25.000,00
241/661	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	8.000,00
241/662	Barber-Greene do Brasil Indústria e Comércio S/A Guarulhos (SP) The First National Bank of Chicago EUA	US\$	180.000,00
241/663	Banco do Estado de São Paulo São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
241/664	Luwa do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Luwa AG Suíça	Sw.Fr.	11.574,07
241/665	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A - SUDAMERIS Banca Commerciale Italiana Itália	US\$	100.000,00
241/666	Banco Crefisul de Investimento S/A São Paulo (SP) Intercontinental Credit Corporation EUA	Sw.Fr.	200.000,00
241/667	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	8.285,00
241/668	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	8.916,00

No do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/669	Promeca S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Secondacme (Bahamas) Limited Bahamas	US\$	32.000,00
241/670	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	7.000,00
241/671	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	40.000,00
241/672	Indústria Têxtil de Anápolis S/A São Paulo (SP) J.C. Tsung Hong Kong	US\$	100.000,00
241/673	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	12.000,00
241/674	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai Japão	US\$	5.000,00
241/675	Máquinas Charmilles Ltda. São Paulo (SP) Ateliers des Charmillés S/A Suíça	Sw.Fr	2.314,81
241/676	Sociedade de Desenvolvimento Paulista "SODEPA" Representações Ltda. São Paulo (SP) Trade Development Bank Suíça	US\$	600.000,00
241/677	Promeca S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Secondacme (Bahamas) Limited Bahamas	US\$	50.000,00
241/678	Promeca S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Secondacme (Bahamas) Limited Bahamas	US\$	44.000,00
241/679	Máquinas Charmilles Ltda. São Paulo (SP) Ateliers des Charmilles S/A Suíça	Sw.Fr.	2.314,81
241/680	Otto Deutz S/A Motroes e Tratores São Paulo (SP) Klockner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	179.007,27
241/681	Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) The Kendall Company EUA	US\$	12.000,00
241/682	Banco Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo (SP) Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	75.000,00
241/683	Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A Investbanco National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
241/684	Companhia Agro Florestal Monte Alegre São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	70.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/685	Máquinas Charmilles Ltda. São Paulo (SP) Ateliers des Charmilles S/A Suíça	Sw.Fr.	2.314,81
241/686	Companhia Agro Florestal Monte Alegre São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	35.000,00
244/687	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	150.000,00
241/688	Promeca S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Secondame (Bahamas) Limited Bahamas	US\$	113.500,00
241/689	Companhia Agro Florestal Monte Alegre São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	40.000,00
241/690	Luwa do Brasil S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Luwa AG. Suíça	Sw.Fr.	11.574,07
241/691	Magazines Reunidos "CEPRIN" - Centro Promocional da Indústria Ltda. São Paulo (SP) Bank Leumi Le-Israel B.M. EUA	US\$	315.000,00
244/692	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	Sw.Fr.	30.368,05
244/693	Bank Of London & South America Limited São Paulo (SP) Bank of London & South America Limited Inglaterra	US\$	200.000,00
244/694	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	Sw.Fr.	202.453,70
241/695	Rendatex S/A Indústria de Rendas e Tecidos São Paulo (SP) Tony Shayo Argentina	US\$	30.000,00
241/696	Companhia Agro-Florestal Monte Alegre São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	45.000,00
241/697	Cabeça Branca S/A - Produtos Alimentícios São Paulo (SP) Otransa S/A Uruguai	US\$	10.000,00
241/698	R.C.A. Eletrônica Brasileira S/A São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	US\$	240.000,00
241/699	LPE Novas-Criswell Publicidade do Brasil Ltda. São Paulo (SP) LPE Novas-Criswell International C.A. Venezuela	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/700	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	250.000,00
241/701	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo (SP) Klöckner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	37.500,00
241/702	Clorogil S/A Indústrias Químicas São Paulo (SP) Progil Sociéte Anonyme França	US\$	37.097,95
241/703	Toledo do Brasil Indústria de Balanças S/A São Paulo (SP) First National Bank of Toledo EUA	US\$	75.000,00
241/704	Berlimed - Produtos Químicos, Farmacêuticos Biológicos Ltda. São Paulo (SP) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	375.000,00
244/705	The First National Bank of Boston São Paulo (SP) The First National Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
244/706	First National City Bank Santos (SP) First National City Bank Inglaterra	£	24.000,00
244/707	Banco da América S/A São Paulo (SP) Marine Midland Grace Trust Company of New York EUA	US\$	160.000,00
241/708	Freudenberg Industrias Madeireiras S/A São Paulo (SP) Freudenberg Co. RFA	US\$	53.790,00
241/709	Freudenberg Industrias Madeireiras S/A São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	110.000,00
241/710	Freudenberg Industrias Madeireiras S/A São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	85.970,00
241/711	Freudenberg Industrias Madeireiras S/A São Paulo (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	55.000,00
241/712	Ribamar Artigos de Escritório Ltda. São Paulo (SP) Heptagon Trust Liechtenstein	Sw.Fr.	8.101,85
241/713	Schwitzer Componentes Automotivos Ltda. São Paulo (SP) Wallace Murray Corporation EUA	US\$	8.000,00
241/714	Schwitzer Componentes Automotivos Ltda. São Paulo (SP) Wallace Murray Corporation EUA	US\$	8.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/715	Schwitzer Componentes Automotivos Ltda. São Paulo (SP) Wallace Murray Corporation EUA	US\$	8.000,00
241/716	Indústria de Adubos Gama S/A São Paulo (SP) Benssion Politi Algrantz México	US\$	40.000,00
241/717	J.A. Goldschmidt do Brasil S/A - Exportação Importação e Comércio São Paulo (SP) J.A. Goldschmidt S/A França	US\$	13.000,00
241/718	Sociedade Técnica, Industrial e Comercial Dorr-Oliver (Brasil) Ltda. São Paulo (SP) Dorr-Oliver Incorporated EUA	US\$	50.000,00
241/719	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo (SP) Klöckner-Humboldt-Deutz AG. RFA	DM	200.000,00
241/720	Manuplast - Manufatura de Plásticos Ltda. Santo André (SP) J.H. Benecke Beteteiligungs GmbH & Co. K.G. RFA	DM	50.000,00
241/721	Foseco do Brasil Produtos para Metalurgia Ltda. São Paulo (SP) Foseco Holding (L.A) Ltd. Suíça	Sw.Fr.	75.123,72
241/722	Grandes Marcas Internacionais S/A - Indústria e Comércio de Bebidas São Paulo (SP) Alfredo Botta Suíça	US\$	104.000,00
241/723	J.A. Goldschmidt do Brasil S/A - Exportação, Importação e Comércio São Paulo (SP) J.A. Goldschmidt S/A França	US\$	20.000,00
241/724	Getoflex Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	62.500,00
241/725	Companhia Petroquímica Brasileira - COPEBRÁS São Paulo (SP) Cities Service International Capital Corporation EUA	US\$	167.000,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

60/1229-1822	Spumar Espuma de Nylon S/A - Ind. e Com. São Paulo (SP) Edmundo Doum Argentina	US\$	7.674,00
60/1230-1823	Spumar Espuma de Nylon S/A Ind. e Com. São Paulo (SP) Rafael Sucari Argentina	US\$	2.430,00
60/1231-1824	Spumar Espuma de Nylon S/A Ind. e Com. São Paulo (SP) Emilio Doura Argentina	US\$	7.674,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1232-1825	Indústria e Comércio May Ltda. São Paulo (SP) Rohde & Dorrenberg RFA	US\$	8.163,20
60/1233-1826	Ao Livro Técnico Rio de Janeiro (GB) Bernard Harold Ruderman EUA	US\$	850,00
60/660-1827 (can.e subs.o nº 60/660-864, de 22 -5-67)	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Custofina Ltd. Inc. República do Panamá	US\$	908.297,25
60/1011-1828 (can.e subs.o nº 60/1011-1410, de 28-11-67)	Nora Industrial e Participações S/A São Paulo (SP) Vittorio de Nora México	US\$	100.422,97
60/43-1829 (can.e subs.o nº 60/43-105, de 17- -12-65)	Casa Wild S/A - Instrumental Ótico e Técnico-Científico Rio de Janeiro (GB) Providentia (Reg. Trust) Liechtenstein	US\$ Sw.Fr.*	102.559,37 12.452,78
60/1234-1830	VVD Volkswagen Serviço de Seguros S/A São Paulo (SP) Volkswagen Versicherungsdienst GmbH RFA	US\$ DM	33.822,23 62.540,17
60/1235-1831	VVD Volkswagen Serviço de Seguros S/A São Paulo (SP) Walther Leisler Kiep RFA	DM	3.048,78
60/711-1832 (can.e subs.o nº 60/711-937, de 21 -6-67)	Comércio e Indústria Neva S/A São Paulo, (SP) Arbellá S/A República do Panamá	US\$	1.114.520,11
60/849-1833 (can.e subs.o nº 60/849-1153)	Lápis Johann Faber S/A São Carlos (SP) A.W. Faber-Castell (Holding) AG Suíça	DM	295.456,30
60/1236-1834	Serviços Técnicos de Mineração S/A - SETEM Belo Horizonte (MG) Wm H. Müller & Co. N.V. Holanda	US\$ Fls.	37,08 77,76
60/1237-1835	Cyanamid Comercial e Industrial Ltda. Rio de Janeiro (GB) Cyanamid International Corp. EUA	US\$	302,77
60/1238-1836	Cia. Vidraria Santa Marina São Paulo (SP) Pittsburgh Plate Glass International S/A Suíça	US\$	638.437,50
60/151-1837 (can.e subs.o nº 60/151-159, de 5- -4-66)	Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S/A São Paulo (SP) Kanegafuchi Spinning Co. Ltd. Japão	£ US\$	872.334,45 381.945,72
60/691-1838 (can.e subs.o nº 60/691-1100, de 3-8-67)	Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Limitada Rio de Janeiro (GB) Standard Brands Incorporated EUA	Yen *	160.510,92
60/991-1839 (can.e subs.o nº 60/991-1368, de 8-11-67)	Kubota-Tekko do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Kubota Tekko Kabushiki Kaisha Japão	US\$ US\$	916.939,71 1.809.826,66
		US\$ Yen	1.000.883,89 516.016,65

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/763-1840 (can.e subs.os nºs 60/763-1021 e 60/ 761-1209, de 13-7 e 21-9-67)	Fazenda Bodoquena S/A São Paulo (SP) David Rockefeller EUA	US\$	1.195.610,94
60/603-1841 (can.e subs.o nº 60/603-1208, de 21-9-67)	Toyota do Brasil S/A - Ind. e Com. São Bernardo do Campo (SP) Toyota Jidosha Kogyo Kabuscki Kaisa Japão	US\$ Yen	8.682.586,70 1.519.643,10
60/1004-1842 (can.e subs.o nº 60/1004-1397, de 23-11-67)	CoEmSa - Construções Eletromecânicas S/ Porto Alegre (RS) Asgen-Ansaldo San Giorgio Compagnia Generale Itália	Lit. US\$	359.763,31 20.773,58
60/813-1843 (can.e subs.o nº 60/813-1381, de 13-11-67)	CoEmSa - Construções Eletromecânicas S/A Porto Alegre (RS) Magrini Fabbriche Riunite Magrini Scarpa & Magnano M.S.M.S.p.A. Itália	Lit. US\$	173.879,42 174.931,62
60/814-1844 (can.e subs.o nº 60/814-1382, de 13-11-67)	CoEmSa - Construções Eletromecânicas S/A Porto Alegre (RS) Ercole Marelli & Co. S.p.A. Itália	Lit. US\$	228.095,14 15.797,57
60/815-1845 (can.e subs.o nº 60/815-1379, de 13-11-67)	CoEmSa - Construções Eletromecânicas S/A Porto Alegre (RS) Riva Calzoni S.p.A. Itália	Lit. US\$	249.567,10 21.000,58
60/811-1846 (can.e subs.o nº 60/811-1380, de 13-11-67)	CoEmSa - Construções Eletromecânicas S/A Porto Alegre (RS) Officine Elettromeccaniche Galileo di Bataglia Terme S.p.A. Itália	Lit. US\$	249.971,51 19.871,73
60/1239-1847	Freudenberg Indústrias Madeireiras S/ Agudos (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	336.152,53
60/972-1848 (can.e subs.o nº 60/972-1340, de 1-11-67)	Banco Intercontinental do Brasil S/A São Paulo (SP) Banco de Santander Espanha	US\$	60.844,02
60/1240-1849	Fives Lille Industrial do Nordeste S/A Maceió (AL) Fives Lille-Cail França	FF.	57.481,34
60/1241-1850	Gilbarco Interamerica Participações Industria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Gilbert and Barker Manufacturing Co. EUA	US\$	8.000,00
60/1242-1851	The Missions to Seamen Inglaterra	£	24.405,51
60/645-1852 (can.e subs.o nº 60/645-1589, de 9-2-68)	Papel e Celulose Catarinense S/A São Paulo (SP) Adela Investment Company S.A. Luxemburgo	US\$	989.511,99
60/646-1853 (can.e subs.o nº 60/646-1588, de 9-2-68)	Papel e Celulose Catarinense S/A São Paulo (SP) International Finance Corporation EUA	US\$	2.913.030,55
60/155-1854 (can.e subs.o nº 60/155-835, de 5- -5-67)	Estacas Franki Ltda. Rio de Janeiro (GB) Compagnie Internationale des Eaux Frankignoul S/A Bélgica	US\$ Fr.Blg.	292.186,31 650,47

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/846-1855 (can.e e subs.o nº 60/846-1148, de 28- -8-67)	Johnson Bronze do Brasil Auto Peças Ltda. Rio de Janeiro (GB) Johnson Bronze International Inc. República do Panamá	US\$ DM	238.343,08 27.954,61
60/1243-1856	Companhia Industrial Fluminense Rio de Janeiro (GB) Fraga & Durão Ltda. Portugal	US\$	100.000,00
60/107-1857 (can.e subs.os nºs 60/107-486, 60/465 -1686 e 60/380-485 (parte).)	Produtos Químicos Darex Ltda. São Paulo (SP) W.R. Grace & Co. EUA	US\$	1.719.708,22
60/1244-1858 (can.e subs.o nº 60/380-485 - par te)	Produtos Químicos Darex Ltda. São Paulo (SP) James R. Simpson EUA	US\$	1.09
60/1245-1859 (can.e subs.o nº 60/629-819, de 2 -5-67)	Laboratórios Beecham Ltda. Rio de Janeiro (GB) Beecham Inc. EUA	US\$	23.998,00
60/1246-1860 (can.e subs.o nº 60/630-820 de 2- -5-67)	Laboratórios Beecham Ltda. Rio de Janeiro (GB) Harold F. Ritchie Corporation EUA	US\$	2,00
60/75-1861 (can.e e subs.o nº 60/75-75, de 28-10 -65)	Equipamentos Industriais Robins S/A São Paulo (SP) Hewitt-Robins Incorporated EUA	US\$ US\$*	13.282,62 2.698,80
60/647-1862 (can.e subs.o nº 60/647-847, de 15-5-67)	Indústria de Bebidas Cinzano S/A São Paulo (SP) Western Associated Enterprises, Inc. República do Panamá.	US\$ US\$+	398.358,86 45.912,70
60/1150-1863 (can.e subs.o nº 60/1150-1652, de 4-3-68)	Indústria de Bebidas Cinzano S/A São Paulo (SP) Cinzano International S/A Luxemburgo	US\$ Fr.Blg.*	430.000,00 26.899,68
60/365-1864 (can.e subs.o nº 60/365-469)	Bahiana Brasilgás S/A São Paulo (SP) Montecatini Edison S.p.A. Itália	Lit.	284.920,91
60/26-1865 (can.e subs.o nº 60/26-349, de 5- -10-66)	Casa de Máquinas Falk S/A Pôrto Alegre (RS) Pfaff International Corporation EUA	US\$ US\$'	77.200,00 29.379,58
60/1247-1866	Oxigênio do Brasil S/A São Paulo (SP) "La Oxigena" Industria Argentina de Casei Argentina	M\$N US\$	571,42 9.862,82
60/213-1867 (can.e e subs.o nº 60/213-1688)	Henkel do Brasil S/A - Indústrias Químicas São Paulo (SP) Persil Gesellschaft MbH RFA	DM	594.188,31
60/323-1868 (can.e subs.o nº 6P/323-1714)	Indústria de Pneumáticos Firestone S/A Santo André (SP) The Firestone Tire & Rubber Company EUA	US\$ US\$'	4.189.805,83 41.973.078,61
60/1046-1869 (can.e subs.o nº 60/1046-1473)	Gilbarco do Brasil S/A Equipamentos São Paulo (SP) Gilbert & Baker Manufacturing Company EUA	US\$	83.048,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1248-1870	Enterapia - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Société Anonyme Biofarma França	FF.	5.058,88
60/1249-1871	LPE-Criswell Publicidade do Brasil Ltda. São Paulo (SP) LPE Novas-Criswell International C.A. Venezuela	US\$	467,81
60/1250-1872	Matsushita Electric Brasileira Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Matsushita Electric Trading Co. Ltd. Japão	US\$	15.000,00
60/1251-1873	Matsushita Electric Brasileira Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Matsushita Electric Industrial Co. Ltd. Japão	US\$	284.531,25
60/1252-1874	Artegráfica Indústria e Comércio de Artes Gráficas Ltda. São Paulo (SP) Herder Druck GmbH. RFA	DM	127.500,00
60/873-1875 (can. e subs.º nº 60/873-1543, de 18-1-68)	Squibb - Indústria Química S/A São Paulo (SP) Deltec Nominees Ltd. Bahamas	US\$	359.244,09
60/1044-1876 (can. e subs.º nº 60/1044-1462, de 12-12-67)	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo (SP) Ihara Chemicals & Co. Ltd. Japão	US\$ Yen*	39.004,32 17.654,38
60/1043-1877 (can. e subs.º nº 60/1043-1461, de 12-12-67)	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo (SP) Mitsui & Co. Ltd. Japão	US\$ Yen*	71.524,45 32.366,37
60/1253-1878	Companhia Paulista de Serviços de Gás São Paulo (SP) Brazilian Light and Power Company Limited Canadá	£	69.775,06
60/1254-1879	Light - Serviços de Eletricidade, S/A São Paulo (SP) Brazilian Light and Power Company Limited Canadá	£ US\$ US\$*	2.392.593,21 77.470.225,75 12.751.836,30
60/1255-1880	Crosrol do Brasil Máquinas Têxteis Ltda. São Paulo (SP) Carding Specialists. (Canada) Ltd. Canadá	US\$	368,32
60/1256-1881	Crosrol do Brasil Máquinas Têxteis Ltda. São Paulo (SP) John Emerson Langdon Canadá	US\$	368,32
60/1257-1882	Crosrol do Brasil Máquinas Têxteis Ltda. São Paulo (SP) Crosrol Carding Developments, Inc. EUA	US\$	16.112,19
60/1258-1883	Palmira Administradora Ltda. São Paulo (SP) Mandataria Société Fiduciaire et de Révision Suíça	Fr.Blg.	333,01
60/1259-1884	Palmira Administradora Ltda. São Paulo (SP) Von Glöck & Cie. K.G. Suíça	Sw.Fr.	18.131,03

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1260-1885	Dekalb Agrícola do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Dekalb Agricultural Association Inc. EUA	US\$	9.962,36
60/389-1886 (can. e subs.o nº 60/389-1023, de 14- -7-67)	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo (SP) Carlos Eugenio Julio von Metzen von Bulow Uruguai	US\$	107.679,60
60/388-1887 (can. e subs.o nº 60/388-1035, de 14-7-67)	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo (SP) Oscar Bernardino Sena Buschia zc Uruguai	US\$	93.178,40
60/384-1888 (can. e subs.o nº 60/384-1082, de 1 -8-67)	Brilhocerâmica Industrial e Comercial Ltda. São Paulo (SP) Metzen y Sena S/A Uruguai	US\$	536.137,91
60/96-1889 (can. e subs.o nº 60/96-738, de 28- -3-67)	Boehringer & Cia Ltda. São Paulo (SP) Pharma-Investment Limited Canadá	DM US\$	280.703,13 322.000,00
60/309-1890 (can. e subs.o nº 60/309-397, de 31-10-66)	Cia. de Intercâmbio e Participações "INTERPAR" Rio de Janeiro (GB) N.V. Financierings Maatschappij - "INTERFIMA" Holanda	Fls. Fls.*	9,12 11,90
60/311-1891 (can. e subs.o nº 60/311-399, de 31-10-66)	Cia. de Intercâmbio de Participações "INTERPAR" Rio de Janeiro (GB) N.V. Administratie-cm Trust Maatschappij "TERMINA" Holanda	Fls. Fls.*	9,12 11,90
60/310-1892 (can. e subs.o nº 60/310-398, de 31 -10-66)	Companhia de Intercâmbio e Participações "INTERPAR" Rio de Janeiro (GB) N.V. Trust-en Beleggings Maatschappij "TEBEMA" Holanda	Fls. Fls.*	9,12 11,90
60/661-1893 (can. e subs.o nº 60/661-865, de 22 -5-67)	The Brazilian Coal Co. Ltd. Rio de Janeiro (GB) The Brazilian Coal Co. Ltd. Grã-Bretanha	£ £*	150.480,00 116.446,08
60/422-1894 (can. e subs.o nº 60/422-543, de 2- -1-67)	Cia. Atlantic de Petróleo Rio de Janeiro (GB) Atlantic Richfield Company EUA	US\$ US\$*	2.499.370,00 14.920.437,69
60/423-1895 (can. e subs.o nº 60/423-545, de 2- -1-67)	Cia. Atlantic de Petróleo Rio de Janeiro (GB) James L. McIntire EUA	US\$ US\$*	12,50 73,97
60/1009-1896 (can. e subs.o nº 60/1009-1406, de 28-11-67)	Cia. Atlantic de Petróleo Rio de Janeiro (GB) John Wesley Simmons EUA	US\$ US\$*	12,50 73,97
60/691-1897 (can. e sub.o nº 60/691-1838, de 7-5-68)	Produtos Alimentícios Fleischmann e Boye) Ltda.) Rio de Janeiro (GB) Standard Brands Incorporated EUA	US\$ US\$*	916.939,71 3.597.855,63
60/370-1898 (can. e subs.o nº 60/370-474, de 7- -12-66)	Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI Rio de Janeiro (GB) Bethlehem Steel Corporation EUA	US\$	2.043.462,00
60/1261-1899	Treuhand Auditores Associados Ltda. São Paulo (SP) Helmut Karl Bung RF&	DM	10,48

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/798-1900 (can.e subs.o nº 60/798-1071, de 25-7-67)	Aços Phoenix S/A São Paulo (SP) Phoenix Stahl AG Suíça	US\$ Sw.Fr.*	6.400,00 88,01
60/1264-1901 (can.e subs.o nº 60/753-1010, de 7-7-67)	Brasiliara Produtos Têxteis S/A São Paulo (SP) Gestor S/A Suíça	Fr.Blg.	70.000,00
60/1262-1902	Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S/A Blumenau (SC) Federico A. Veerkamp e/ou Maria Dietrich de Veerkamp México	US\$	3.000,00
60/1263-1903	Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S/A Blumenau (SC) Carlos Werner Veerkamp Reichert e/ou Lillian Hahne de Veerkamp México	US\$	3.000,00
60/58-1904 (can.e subs.o nº 60/58-1674, de 18 -3-68)	Aços Phoenix S/A São Paulo (SP) Schoeller-Bleckmann Stahlwerke A.G. Áustria	Sch. US\$ Sw.Fr £ Sch.*	118.686,95 473.294,16 222.685,18 102.322,29 207.564,37

3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

82/1217	Vulcan Material Plástico S/A Rio de Janeiro (GB) Plymouth Rubber Company, Inc. EUA	US\$	variável
81/1218	Usinas Santa Luzia S/A Rio de Janeiro (GB) Jean E. Kopp Suíça	Sw.Fr.	variável
82/1219	Administração dos Portos do Paranaguá e Antonina Paranaguá (PR) EG & G International, Inc. EUA	US\$	variável
82/1220	Orwec Química e Metalurgia Ltda Rio de Janeiro (GB) Formax Manufacturing Corp. EUA	US\$	variável
82/1221	Mercedes-Benz do Brasil S/A São Bernardo do Campo (SP) Brown Boveri & Cie. AG. RFA	DM	variável
82/1222	Mercantil e Industrial Ações Artísticas Plásticas e Metálicas Ltda. São Paulo (SP) T-Fal Corporation EUA	US\$	variável
89/1223	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro (GB) Lynch Wilde & Co. Inc. EUA	US\$	variável
82/1224	Ishikawajima do Brasil - Estaleiros S/A "ISHIBRAS" Rio de Janeiro (GB) Société d'Etudes de Machines Thermiques & "ISHIBRAS" França	Fr.	variável
82/1225	Petróleo Brasileira S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Société Worthington França	Fr.	variável

(*) = Retornados

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
89/1226	Cia. Cervejaria Cayru Rio de Janeiro (GB) João Pedro Monteiro da Cunha Homem de Mello, José Navarro e Fernando Afonso Tavares Lisboa	Esc. £	variável variável
89/1227	Maltaria e Cervejaria Londrina, S/A Paraná João Pedro Monteiro da Cunha Homem de Mello, José Navarro e Fernando Afonso Tavares Lisboa	Esc. £	variável variável
82/1228	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro (GB) Tippetts-Abbett-McCarthy-Stratton EUA	US\$	variável
82/1229	Mercantil e Industrial Aflon Artefatos Plásticos e Metálicos Limitada São Paulo (SP) The Boeing Company EUA	US\$	variável
82/1230	Santista - Indústria Têxtil do Nordeste. S/A Recife (PE) Tempo-Text, Inc. EUA	US\$	variável
81/1231	Carettoni S/A - Indústria de Torção de Fios São Paulo (SP) Heberlein & Co. A.G Suíça	Sw.Fr.	variável
82/1232	Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) N.V. Popels Draaden Lampenfabrieken Holanda	Fls.	variável
81/1233	Tamerfil S/A Fibras Têxteis São Paulo (SP) Heberlein & Co. A.G. Suíça	Sw.Fr.	variável
82/1234	Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) James W. Libby EUA	US\$	variável
82/1235	Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria das Finanças São Paulo (SP) Nochtief Aktiengesellschaft für Hoch-und Tiefbauten, vorm. Gebr. Helfmann RFA Deutsche Eisenbahn Consulting GmbH RFA	DM	variável
82/1236	Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria das Finanças São Paulo (SP) Nochtief Aktiengesellschaft für Hoch-und Tiefbauten, vorm. Gebr. Helfmann RFA Deutsche Eisenbahn Consulting GmbH RFA	DM	1.857.675,00
82/1237	Cia. Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro (GB) Rheinstahl Union Brückenbau AG RFA	DM	variável
82/1238	CARCI - Caixas e Acessórios de Relógios Comércio e Indústria Limitada São Paulo (SP) Fabrique d'Horlogerie Chs. Tissot & Fils S/A Suíça	Sw.Fr.	variável

Nº. do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
82/1239	CARCI - Caixas e Acessórios de Relógios Comércio e Indústria Limitada São Paulo (SP) OMEGA - Louis Brandt et Frère S/A Suíça	Sw.Fr.	variável
82/1240	Champion Celulose S/A Mogi-Guaçu (SP) Champion Papers Inc. EUA	US\$	variável
82/1241	S/A Fósforos Luminar São Paulo (SP) Tima Ingenieurs Buro RFA	DM	variável
81/1242	Têxtil Judith S/A Indaiatuba (SP) Heberlein & Co. A.G. Suíça	Sw.Fr.	variável
89/1243	Centro Industrial de Aratu Salvador (BA) Netherlands Engineering Consultants - NEDECO Holanda	Fls.	75.801,10
82/1244	FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A São Paulo (SP) W.H. Miner, Inc. EUA	US\$	variável
81/1245	SPUMAR - Espuma de Nylon S/A - Indústria e Comércio São Paulo (SP) Heberlein & Co. A.G. Suíça	Sw.Fr.	variável
II - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
21/5322-1062	Cia. Açucareira Paraíso Campos (RJ) Société Fives Lille-Cail França	FF	70.899,07
21/5332-1063	Aços Villares S/A São Paulo (SP) Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget - ASEA Suécia	Sw.Kr.	759.705,00
21/5338-1064	Papel e Celulose Catarinense S/A Rio de Janeiro (GR) International Finance Corporation EUA	US\$	425.000,00
21/5353-1065	Indústria e Comércio Twill S/A São Paulo (SP) Electromécanique S/A Bélgica	Fr.Blg.	23.000,00
21/5359-1066	Companhia Litográfica Araguaia Jundiaí (SP) Otto Wolff A.G. RFA	DM	137.269,50
21/5365-1067	Nº NÃO UTILIZADO		
21/5367-1068	Indústria e Comércio Twill S/A São Paulo (SP) MECANO - Fabrique Parisienne de Mèches Americaines et d'Outillage de Précision França	FF.	121.529,82
21/5371-1069	Indústrias Pereira Lopes S/A São Carlos (SP) Rolma S/A Machines-Outils Suíça	Sw.Fr.	21.828,70

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5372-1070	Klabin Irmãos & Cia Rio de Janeiro (GB) Niro Atomizer A/S Dinamarca	Dan.Kr	280.314,66
21/5373-1071	Cia. Mineira de Alumínio.- ALCOMINAS Poços de Caldas (MG) International Bank for Reconstruction and Development EUA	US\$	22.000.000,00
21/5374-1072	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro (GB) Bell Telephone Manufacturing Co. Bélgica	Fr.Blg.	344.194,00
21/5375-1073	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro (GB) Bell Telephone Manufacturing Co. Bélgica	Fr.Blg.	470.060,00
21/5376-1074	Cerâmica Gerbi S/A Amparo (SP) S.A.C.M.I. - Soc. Coop. Mecc. Imola e Ri. Itália	US\$	42.536,44
21/5381-1075	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro (GB) Deutsche Bank AG RFA	DM	1.125.000,00
21/5382-1076	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro (GB) Krauss-Maffei A.G. RFA	DM	637.500,00
21/5383-1077	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro (GB) Kreditanstalt für Wiederaufbau RFA	DM	5.737.500,00
21/5380-1078 (can.e subs.o nº 11/169, de 30-3- -66)	Termoelétrica de Alegrete S/ Alegrete (RS) Gruppo-Industrie Elettro Meccaniche per Impianti all'Estero Itália	Lit.	408.000,00
21/5394-1079	Governo do Estado do Piauí Teresina (PI) Deutsche Export-und Importgesellschaft Feinmechanik-Optik M.b.H. RDA	US\$RDA	352.000,00
21/5402-1080	Televisão Anhanguera S/A Goiânia (GO) Ampex Pan American Co. EUA	US\$	127.469,00
21/5411-1081	Rádio Difusora São Paulo S/A São Paulo (SP) RCA International Division EUA	US\$	250.000,00
21/5414-1082	Comissão de Marinha Mercante Rio de Janeiro (GB) CENTROMOR - Centrala Morska Importowa Eksportowa Polónia	US\$Pol	62.500,00
21/5421-1083	Têxtil Tabacow S/A São Paulo (SP) Sellers & Co. (Hudds) Ltd. Inglaterra	£	36.076,00
21/5422-1084	Union Carbide do Brasil S/A Ind. e Com. São Paulo (SP) Export-Import Bank of Washington EUA	US\$	20.600.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5425-1085	Alumínio Minas Gerais S/A Rio de Janeiro (GB) Atlas Copco AB Suécia	Sw.Kr.	56.417,58
21/5433-1086	Companhia Providência Indústria e Comércio Curitiba (PA) Behm Maschinen-Export G.m.b.H. RFA	DM	43.464,00
21/5435-1087 (can.e subs.o nº 21/2185-287, de 5-10-66)	Ministério da Aeronáutica Rio de Janeiro (GB) Bell Helicopter Company, Divisão da Bell Aerospace Corporation EUA	US\$	3.909.859,92
21/5438-1088	W. Roth & Cia. Ltda. São Paulo (SP) M.A.N. - Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg AG RFA	DM	72.890,50

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

69/1084 (can.e subs.o nº 69/1013, de 20- -2-68)	Theodoro Cambrea Filho (procurador) São Paulo (SP) Ludwik Wasserberger EUA	US\$	7.031,25
69/1085	Indústria e Comércio de Minérios S/A - ICOMI Rio de Janeiro (GB) Bethlehem Steel Corporation EUA	US\$	7.807,23
69/1086	Viação Aérea São Paulo S/A - VASP São Paulo (SP) United Aircraft International EUA	US\$	18.080,58
69/1087	Viação Aérea São Paulo S/A - VASL São Paulo (SP) The Boeing Company EUA	US\$	393.165,39
68/1088	Alcan Alumínio do Brasil S/A São Paulo (SP) Alcan Aluminum Corporation EUA	US\$	5.000,00
69/1089	Indústrias Villares S/A São Paulo (SP) Ferrostaal AG RFA	DM	236,66
69/1090	Comércio e Indústria Neva S/A Rio de Janeiro (GB) Precima Import-Export GmbH RFA	DM	96.853,58
68/1091	Sawrig S/A Moinhos Rio Grandenses Pôrto Alegre (RS) Pintsch Bamag A.ª. RFA	DM	1.295,75
69/1092	Empreendimentos e Estudos Econômicos S/A Rio de Janeiro (GB) Eduardo Schoueri EUA	US\$	7.500,00
68/1093	Centrais Elétrica de São Paulo S/A - CESP São Paulo (SP) Tecnomásio Italiano Brown Boveri Itália	Lit.	15.906,00
69/1094	Vincenzo Lanzone (procurador) São Paulo (SP) Álvaro Masi Itália	Lit.	13.411,59

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
68/1095	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro (GB) Tippetts-Abbett-McCarthy-Stratton EUA	US\$	9.689,02
68/1096	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro (GB) H.A. Waldrich G.m.b.H. RFA	DM	9.089,15
69/1097	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) The Fluor Corporation Limited EUA	US\$	21.924,58
68/1098	Cia. de Mineração Novalimense Rio de Janeiro (GB) St. John D'El Rey Mining Co. Ltd EUA	US\$	518.213,16
68/1099	Lloyd's Register do Brasil Limitada Rio de Janeiro (GB) Lloyd's Register of Shipping Inglaterra	£	6.000,00
69/1100	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro (GB) Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A Bureau de Représentation França	US\$	12.882,03
64/1101	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A Setor Câmbio Rio de Janeiro (GB) Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A EUA	US\$	300.000,00
69/1102	Produtos Químicos CIBA S/A São Paulo (SP) The Ciba Foundation Inglaterra	£	10.949,98
69/1103	Fundação Bienal de São Paulo São Paulo (SP) Joshua Reichert - Alemanha Jan Schoonhoven - Holanda Michelangelo Pistoletto - Itália Jasper Johns - EUA Fumiaki Fukita - Japão Tadeusz Kantor - Polónia Carlos Cruz Diez - Venezuela	US\$	13.125,00
69/1104	Companhia Brasileira de Cál Rio de Janeiro (GB) Brahoco, S/A EUA	US\$	76.440,06
69/1105	Dr. Boris Epelbaum Rio de Janeiro (GB) Grigori Kleiman URSS	US\$URSS	9.375,00
69/1106	Francisco Roberto Brandão de Campos Andrade São Paulo (SP) Banque pour le Développement Commercial Suíça	FF	54.750,00
69/1107	Sociedade de Administração de Imóveis Monte Branco Ltda. Rio de Janeiro (GB) Swissair S/A Suisse pour la Navigation Aérienne Suíça	Sw.Fr	93.387,18
69/1108	Remington Rand do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Chase Manhattan Bank EUA	US\$	3.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional		Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
	Empresa Estrangeira			
68/1109	Du Pont do Brasil S/A - Inds. Químicas São Paulo (SP) E.I. Du Pont de Nemours & Co. EUA		US\$	2.164,58
69/1110	Dr. Flavio Porto Barros Rio de Janeiro (GB)		Sw.Fr.	4.229,06
	Maria Antonia Brandão Pinto Nunes Ferreira Santo Suíça		Esc.	4.229,06
	Maria Leopoldina Brandão Pinto Nunes do Amaral Portugal		Esc.	4.229,06
69/1111	Irmãos Farah Nassif Ltda. São Paulo (SP) José Dias Anastácio Júnior Portugal		Esc.	139.130,45
69/1112	S/A Jornal do Brasil Rio de Janeiro (GB) R. Hoe & Co. Inc. EUA		US\$	19.039,00
69/1113	Viação Aérea São Paulo S/A e VASP São Paulo (SP) The Boeing Company EUA		US\$	302.434,92
69/1114	Viação Aérea São Paulo S/A - VASP São Paulo (SP) United Aircraft International EUA		US\$	18.080,58

5 - INSTRUÇÃO Nº 289, DE 14-1-65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - RIO DE JANEIRO

43/1.680	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corp. Suíça Farbwerke Hoechst AG RFA		DM	500.000,00
43/1.681	Importadora e Exportadora Nissho do Brasil Ltda. Rio de Janeiro (GB) The Nissho American Corp. EUA		US\$	20.000,00
43/1.682	NCR do Brasil S/A - Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "National" Rio de Janeiro (GB) NCR International Finance Corporation EUA		Sw.Fr.	200.231,48
43/1.683	"A Samaritana Armarinho Limitada" Rio de Janeiro (GB) Swiss Credit Bank Suíça		US\$	10.000,00
43/1.684	Pampa S/A Exportadora e Importadora Porto Alegre (RS) Credit Suisse Suíça		US\$	200.000,00
43/1.685	Squibb Indústria Química SA São Paulo (SP) J. Henry Schroder Banking Corporation EUA		US\$	150.000,00
43/1.686	Indústria Elétrica Brown Boveri S/A São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça		Sw.Fr.	3.240.740,74

NR do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1.687	Zapata do Brasil (Serviços Técnicos) Limitada Rio de Janeiro (GB) Zapata Overseas Corporation EUA	US\$	25.000,00
43/1.688	Zapata do Brasil (Serviços Técnicos) Limitada Rio de Janeiro (GB) Zapata Overseas Corporation EUA	US\$	50.000,00
43/1.689	Serviços Geofísicos "GSI" Ltda. Rio de Janeiro (GB) Geophysical Service, Inc. EUA	US\$	25.000,00
43/1.690	Casa Lohner S/A Médico-Técnica Rio de Janeiro (GB) Chemical Bank New York Trust Co. EUA	US\$	85.000,00
43/1.691	Facit S/A (Máquinas de Escritório) Rio de Janeiro (GB) Facit AB Suécia	US\$	200.000,00
43/1.692	Facit S/A (Máquinas de Escritório) Rio de Janeiro (GB) Banque Nordic de Commerce França	Sw.Fr.	370.370,37
43/1.693	Brazaço S/A São Paulo (SP) United States Steel International (New York) Inc. EUA	US\$	16.000,00
43/1.694	Companhia Austro-Brasileira Aços Alpine-Montan Rio de Janeiro (GB) Schoeller & Co. Áustria	Sw.Fr.	253.047,45
43/1.695	Cyanamid Química do Brasil Ltda. Rio de Janeiro (GB) American Cyanamid Company EUA	US\$	220.000,00
43/1.696	Blemco Importadora e Exportadora Ltda. Rio de Janeiro (GB) American Cyanamid Company EUA	US\$	135.000,00
43/1.697	Merck Brasil S/A Produtos Farmacêuticos Rio de Janeiro (GB) Merck - Holding - A.G. Suíça	Sw.Fr.	94.907,40
43/1.698	Comércio e Indústria Neva S/A Rio de Janeiro (GB) Credit Suisse Suíça	US\$	500.000,00
43/1.699	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro (GB) The Sydney Ross Co. EUA	US\$	300.000,00
43/1.700	Pampa S/A Exportadora e Importadora Porto Alegre (RS) Credit Suisse Suíça	US\$	400.000,00
43/20.047	Tabacalera do Brasil S/A Comercial e Agrícola Salvador (BA) Cia. General de Tabacos de Filipinas S/A Barcelona	US\$	75.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

43/11.578	Mitsui Brasileira - Importação e Exportação Ltda. São Paulo (SP) The Sumitomo Bank of California EUA	US\$	300.000,00
-----------	---	------	------------

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.579	SADE - Sul Americana de Eletrificação S/A São Paulo (SP) SADE - Sociedad Argentina de Eletrificaciór Argentina	US\$	200.000,00
43/11.580	Rexroth Hidráulica Ltda. Diadema (SP) G.L. Rexroth Lohrer Eisenwerk GmbH RFA	DM	12.500,00
43/11.581	Esteve Irmãos S/A Comércio e Indústria São Paulo (SP) Esteve Trading Corporation Panama	US\$	500.000,00
43/11.582	Martini & Rossi S/A - Indústria e Comércio de Bebidas Rudge Ramos (SP) Lavoro Bank A.G. Suíça	US\$	100.000,00
43/11.583	McFadden & Cia. Ltda. São Paulo (SP) Geo. H. McFadden & Bro Inc. EUA	US\$	100.000,00
43/11.584	Frigorífico Armour do Brasil S/A São Paulo (SP) Inter American Trade Development Corp. Antilhas Holandesas	US\$	250.000,00
43/11.585	McFadden & Cia. Ltda. São Paulo (SP) Geo. H. McFadden & Bro, Inc. EUA	US\$	100.000,00
43/11.586	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	200.000,00
43/11.587	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) National Bank of North America EUA	US\$	500.000,00
43/11.588	Auto Asbestos S/A São Paulo (SP) Bank of Boston Trust Co. Bahamas Ltda. Bahamas	US\$	80.000,00
43/11.589	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo (SP) Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	80.000,00
43/11.590	Munck do Brasil S/A Equipamentos Industriais São Paulo (SP) Svenska Handel Banken Suécia	US\$	50.000,00
43/11.591	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Shoj Kabushiki Kaisha Japão	US\$	12.500,00
43/11.592	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Jyukogyo Kabushiki Kaisha Japão	US\$	75.000,00
43/11.593	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha Japão	US\$	12.500,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.594	Sade - Sul Americana de Eletrificação S/A São Paulo (SP) Sade - Sociedad Argentina de Eletrificación Argentina	US\$	225.000,00
43/11.595	Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. São Paulo (SP) Mitsubishi International Corporation EUA	US\$	70.000,00
43/11.596	Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório São Paulo (SP) Olivetti International S/A Luxemburgo	US\$	300.000,00
43/11.597	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) Credit Suisse Suíça	Sw.Fr.	462.962,96
43/11.598	Frigorífico Armour do Brasil S/A São Paulo (SP) Interamerican Trade & Development Corp. Antilhas Holandesas	US\$	100.000,00
43/11.599	Pfizer Química Ltda. Guarulhos (SP) Pfizer Corporation EUA	US\$	200.000,00
43/11.600	Laboratório Searle Sintético Ltda. São Paulo (SP) G.D. Searle & Co. EUA	US\$	25.000,00
43/11.601	Laboratórios Lepetit S/A São Paulo (SP) APE - Administration de Participations Etrangères S/A Luxemburgo	US\$	590.000,00
43/11.602	Algodoeira do Sul Limitada São Paulo (SP) Toyo Menka Kaisha Ltd. Japão	US\$	100.000,00
43/11.603	Alumínio Indústria S/A "AISA" São Paulo (SP) First National City Bank Suíça	US\$	350.000,00
43/11.604	Sanbra - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A São Paulo (SP) J. Henry Schroder Wagg. & Co. Inglaterra	US\$	3.000.000,00
43/11.605	Laboratórios Lepetit S/A São Paulo (SP) APE - Administration de Participations Etrangères Luxemburgo	US\$	700.000,00
43/11.606	Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Ltda. São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	500.000,00
43/11.607	Comercial e Administradora Poconé Ltda. São Paulo (SP) Royal Bank of Canada International Ltd. Bahamas	US\$	200.000,00
43/11.608	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo (SP) The East Asiatic Company (Finance) S/A Luxemburgo	US\$	700.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.609	Âncora Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Manufatura Boliviana S/A - Fábrica dos Calçados Manaco Bolívia	US\$	80.000,00
43/11.610	Theo Hess S/A Exportadora e Importadora São Paulo (SP) Alpininvest AG Suíça	DM	10.000,00
43/11.611	Companhia Aga Paulista de Gás Acumulado São Paulo (SP) Nordfinanz Bank Suíça	Sw.Fr.	502.314,81
43/11.612	Caterpillar Brasil S/A - Máquinas e Peças São Paulo (SP) The First National Bank of Chicago EUA	US\$	1.000.000,00
43/11.613	Aços Kanthal Ltda. São Paulo (SP) Stockholms Enskilda Banken Suécia	US\$	70.000,00
43/11.614	Iseki-Mitsui Máquinas Agrícolas S/A São Paulo (SP) Mitsui & Co. (USA) Inc. EUA	US\$	150.000,00
43/11.615	A.E.G. - Cia. Sul Americana de Eletricidade São Paulo (SP) Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	50.000,00
43/11.616	Frigorífico Armour do Brasil S/A São Paulo (SP) International Packers Ltd. EUA	US\$	84.000,00
43/11.617	Procafé-Produção e Distribuição de Café do Brasil Ltda. Santos (SP) Prodibrás A.G. Suíça	DM	300.000,00

TAXAS DE MAIO / 68

Moeda	Símbolo	Divisor
Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	7,50
Coroa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Cruzeiro Novo	NC\$	3,20
Dólar Canadense	Can\$	1,018108
Escudo Português	Esc.	28,75
Florim	Fls.	3,62
Franco Belga	Fr.Blg.	50,00
Franco Francês	FF.	4,93706
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,320
Libra Esterlina	£	2,400000 (*)
Lira Italiana	Lit.	625,00
Marco Alemão	DM	4,00
Pêso Argentino	M\$N	350,00
Xelim Austríaco	Sch.	26,00
Yen	Yen	360,00

(*) - Multiplicador

CÓDIGO DE PREFIXOS

<u>Registros</u>	<u>Autorizações</u>
Financiamento 21	Empréstimos - Instrução nº 289 43
Empréstimo:	Remessa:
em moeda 41	Investimento brasileiro no exterior 64
em moeda (Swap) 42	Pagamento de serviços técnicos 68
em moeda (Resolução 63) ... 44	Outras finalidades 69
em moeda - São Paulo 241	
em moeda - São Paulo (Resolução 63) 244	
Investimento, Reinvestimentos e Correção Monetária 60	
Assistência Técnica:	
uso de marcas e patentes... 81	
assistência ou serviços técnicos 82	
outros 89	

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Controle (DIFIS).

SÍMBOLOS NACIONAIS

LEI n.º 5.443 DE 28 DE MAIO DE 1968

- * Desenho da Bandeira Nacional, em cores
- * Desenho modular da Bandeira Nacional
 - Tabela de Correspondência das Estrélas e Estados
- * Hino Nacional
 - Parte para piano
 - Partitura para orquestra, em Si B Maior
 - Partitura para orquestra e canto, em Fá Maior
 - Música para Banda
 - Poema
- * Desenho das Armas Nacionais, em cores
- * Desenho das Convenções Heráldicas das Armas Nacionais
- * Desenho do Selo Nacional

• DIVULGAÇÃO N.º 1.050

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Bancabanc

Setor de Contas da Rodovia Alves, 1

Agência de Marketing da Bancabanc

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembólio Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1968

C Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra G do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.189 — Dispensar, a partir desta data, o Escriurário nível 10.B — Olli Fernandes, da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e Contrôles, Símbolo 3.F, da Divisão de Análise e Contrôles, do Departamento de Navegação, desta Comissão, nos termos do Decreto número 62.457, de 25 de março de 1968.

Nº 6.190.A — Exonerar, a partir desta data, o Oficial de Administração nível 14.B — Linda Dáu Lisovsky, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Análise e Contrôles, Símbolo 4.C, do Departamento de Navegação, desta Comissão e designá-la para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e Contrôles, Símbolo 3.F, da mesma Divisão, nos termos do Decreto nº 62.457, de 25 de março de 1968.

C presente Ato, para todos os efeitos substituído, no que couber, a Portaria nº 6.006-F, de 5 de abril de 1968. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante tendo em vista os termos dos Decretos ns. 59.635, de 21 de dezembro de 1966, 60.263 — de 23 de fevereiro de 1967 e 61.049, de 21 de julho de 1967, bem como a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, de que trata a Exposição de Motivos do ex M.V.O.P. nº 102 de 2 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 25 de fevereiro de 1967 e publicada no Diário Oficial de 2 de março de 1967, resolve:

Nº 6.200 — Dispensar a Taquígrafa nível 14.A — Eunice Ferreira de Melo, da função de Oficial de Gabinete da Presidência desta Comissão, com a gratificação mensal de NCr\$ 400,00, constante da Tabela de Gratificação de Representação, a partir de 2 de agosto de 1968, para a qual foi designada, conforme a Portaria número 5.837, de 9 de outubro de 1967.

Nº 6.201 — Designar a Oficial de Administração nível 12.A — Yolanda Soares de Aragão, movimentada da extinta Companhia Nacional de Navegação Costeira; para exercer a função de Auxiliar de Gabinete da Presidência desta Comissão, com a gratificação mensal de NCr\$ 220,00, constante da Tabela de Gratificação de Representação.

Nº 6.202 — Dispensar a Escriurária nível 10.B — Ruth Elvira Gartner Fernandes da Silva — da função de Auxiliar de Gabinete da Presidência desta Comissão constante da Tabela de Gratificação de Representação, a partir de 2 de agosto de 1968.

Nº 6.203 — Dispensar a Oficial de Administração nível 14.B — Eslava Wilé de Faria, do Ministério da Indústria e Comércio, requisitada por esta Comissão de Marinha Mercante, da função de Assistente Adjunto da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência desta Comissão, a partir de 5 de agosto de 1968. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º do De-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

creto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e o art. 2º do Decreto nº 60.507, de 27 de março de 1967, resolve:

Nº 6.209 — Aposentar o Porteiro nível 11.B — Benedito Gomes, de acordo com o art. 178 — item III, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista a conclusão a que chegou a Junta Médica Permanente, instituída pela Portaria nº 5.813, de 25 de setembro de 1967, desta Comissão. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra F do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.215 — Nomear Rogério Alvaro Serra de Castro para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo 8.C da Presidência desta Comissão, de conformidade com o Decreto nº 62.457, de 25 de março de 1968. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 528ª Reunião, Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes — Presidente

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto
Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Joaquim Xavier da Silveira — FAC
Benjamin Eurico Cruz — MTPS.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situado à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima vigésima oitava reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 527ª Reunião. — ORDEM DO DIA: — Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-27-68 referente a alteração do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoria dos Portos para os Portos de Mucuripe, São Sebastião, Paranaíba, Pelotas e Laguna. O voto do Relator é pela aprovação das alterações apresentadas conforme solicitação da Direção-Geral do DNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 528.1-68, 528.2-68, 528.3-68 e 528.4-68).

A seguir, o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar os Processos CNPVN-87-68 e 122-68 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Jorge Ximenes e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 528.5-68). Com a palavra o Conselheiro Julio Nogueira Jr. passa a relatar o Processo CNPVN-78-68 referente a retificação da Resolução 501.2-68 que autorizou baixa do material sob a responsabilidade do Arquivo Geral da Divisão de Documentação do DNPVN. O voto do Relator é pela reavaliação apresentada conforme parecer da Assessoria

Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 528.6-68). A seguir, o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN-137-68 referente a levantamento de caução requerido pela firma Hidrologia Comercial Ltda. O voto do Relator é pela devolução da caução solicitada de que a referida firma deu fiel cumprimento ao Termo de Ajuste respectivo. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 528.7-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-137-68 referente a baixa e cessação de equipamento de rádio sob a responsabilidade da 8ª Diretoria Regional do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar a baixa do material em apreço e sua cessação conforme proposta da Direção-Geral do DNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 528.8-68). O Senhor Presidente retira de pauta os Processos CNPVN 12-68, 145-68 e 93-64. — Comunicações. — O Conselheiro José Barreiros comunica que o Diretor-Geral viajará a Belém e Manaus tendo em vista a instalação do Governo Federal na região. Comunica, em seguida, que o Sr. Ministro dos Transportes deverá ir ao Rio Grande do Sul para assistir a entrega oficial de guindastes para o Porto. O Conselheiro Poggi de Araújo comunica que a Resolução do CNPVN referente aos Treminais Salineiras foi aprovada integralmente em reunião do CNT. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira solicita ao Representante do DNPVN, esclarecimentos sobre a situação do processo referente a autorização dada pelo Conselho para lavratura de Contratos Aditivos aos de concessão dos Portos de Santos, Imbituba e Salvador. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1968..

Ata da 529ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia seis de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes — Presidente

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto
Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Benjamin Eurico Cruz — MTPS.
Waldomiro Rocha — BNDE
Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima trigésima reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 528ª Reunião. — Ordem do Dia: — Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar os Processos CNPVN-134-68 e 139-68 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Enaide Pessoa e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Reso-

lução 529.1-68). A seguir, o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN 9-68 referente a cessão de área de terreno à Prefeitura Municipal de Florianópolis, SC. O voto do Relator é no sentido de autorizar a referida cessão conforme proposta pela Direção-Geral do DNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 529.2-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-14-68 referente a concessão de suprimento a Edith Jaques de Oliveira, Chefe Substituto da Divisão de Serviços Gerais. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral do DNPVN a conceder o citado suprimento. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 529.3-68). — O Representante da Direção-Geral solicita o adiantamento da discussão para a próxima reunião do Processo CNPVN-93-64 referente ao reajustamento de preços das obras da foz do Rio Itapemirim, ES. Outrossim, consulta ao Plenário sobre a conveniência de ser atendido pedido de interesse no referido processo de comparecer a este Conselho para prestar pessoalmente, esclarecimentos a respeito. O Conselho houve por bem de atender as solicitações em apreço. A seguir, o Conselheiro Julio Nogueira Jr. baixa o Processo CNPVN-126-68, em diligência no sentido de ser esclarecido porque o contrato em apreço, baixado entre o DNPVN e a CBD não previu a execução das sondagens das barras e dos canais de acesso dos diversos portos, bem como dar informes sobre o inciso II Rateio, constante do modelo da composição de custos previstos. — Comunicações: O Conselheiro José Barreiros faz um apelo ao Representante da CMM no sentido de ser discutido com a maior brevidade o Processo referente a tarifa do Porto de Belém. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1968.

Ata da 530ª reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes — Presidente

Mario Paranhos Rohr — Diretor-Geral Substituto
Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Benjamin Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima trigésima reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 529ª Reunião. O Conselheiro Mario Rohr solicita ao Plenário que discuta com a maior brevidade o Processo referente a Junta Administrativa do Porto de Aracaju, SE. Declara, em seguida, que o Sr. Diretor-Geral estará presente no final da reunião a fim de apresentar suas despedidas tendo em vista sua próxima viagem a Londres. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-12-68 referente a reajuste tarifário para os

Portos do Rio Grande do Sul. O voto do Relatoré pela aprovação do referido reajuste, conforme apresentação pela Direção-Geral do DNPVN. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 530.1-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-145-67 referente a revisão tarifária para o Porto de Belém, Estado do Pará. O voto do Relator é pela aprovação da nova tarifa do Porto de Belém, PA, bem como a respectiva minuta do Portaria ministerial, desde que observadas as retificações constantes de seu parecer. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 530.2-68). Ainda o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-81-67 referente a concessão de suprimento ao Dr. Jorge do Rêgo Monteiro Favre, Procurador-Geral do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral do DNPVN a conceder o citado suprimento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 530.3-68). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-141 de 1968 referente ao projeto, especificações e orçamento para recuperação do cais existente no Porto de Aracaju, SE. O voto do Relator é no sentido de aprovar os referidos projeto e orçamento, devendo a respectiva resolução ser submetida à necessária homologação ministerial. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 530.4-68). A seguir o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-52-68 referente ao Termo Aditivo nº 25.68 para distribuição de energia elétrica no Porto do Rio Grande, RS. O voto do Relator é pela aprovação do Termo Aditivo em aprêço. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 530.5-68). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha declara que a matéria do presente processo, ... CNPVN-93-64 referente ao Reajustamento de preços das obras do Rio Itapemirim, após pronunciamento do Representante da firma interessada, já foi resolvida pelo então Ministro Juarez Távora ao aprovar parecer da Assessoria Técnica do seu Gabinete. Declara que não há nenhuma razão nova a prover o recurso agora ventilado. Em seguida, pede vênia para esclarecer que a resolução anterior deste Conselho já resolveu definitivamente a questão. O Conselho houve por bem acolher o ponto de vista expresso pelo Conselheiro Relator devendo esta decisão ser comunicada ao Ministério dos Transportes mediante ofício. Comunicações: O Almirante Clóvis de Oliveira comparece a reunião e se despede do Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, de vez que empreenderá viagem a Inglaterra, França e Portugal a fim de tratar de interesses do DNPVN. A seguir comenta sua recente viagem ao Norte, quando da instalação do Governo Federal naquela região. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1968.

Ata da 531ª reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia treze de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente
 Mario Paranhos Rohr — Diretor-Geral Substituto
 Manoel Poggi de Araujo — CMM
 Julio Nogueira Junior — MM
 Benjamin Eurico Cruz — MTPS
 Waldomiro Rocha — BNDE
 Waldo Mario da Costa Araujo — CNT

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima trigésima primeira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 320ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-145-68 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Sylvia Renoldi. O voto do Relator é favorável ao aforamento citado de vez que não interfere em zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é aprovada a Resolução 531.1-68. A seguir o Conselheiro Waldo Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-331-64 referente a baixa física de materiais do patrimônio do Porto de Santos. O voto do Relator é no sentido de autorizar a baixa dos materiais em virtude da Resolução 182.5-65, bem como tornar sem efeito o pedido feito através do Ofício P-1.321 de 6.12.65 deste Conselho. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 531.2 de

1968). Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-144-68 referente a minuta de Decreto para criação da Junta Administrativa do Porto de Aracaju, SE (JAPAR). O Relator lê a referida minuta e após alguns debates fica decidido prosseguir a discussão da mesma na próxima reunião. Comunicações: O Sr. Presidente lê ofícios do CNT comunicando a homologação das seguintes Resoluções do CNPVN: 505.1-68, 506.1-68, 508.1 de 1968, 503.1-68 e 508.2-68 que opinaram favoravelmente a aforamento de terreno de marinha; 509.2-68 que aprovou projeto e orçamento para ampliação de casa de máquinas no Porto de Angra dos Reis; e 508.4-68 que aprovou projeto e orçamento para conclusão do atracadouro municipal de Soure (PA). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1968.

Ata da 532ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente
 José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto
 Manoel Poggi de Araujo — CMM
 Julio Nogueira Junior — MM
 Benjamin Eurico Cruz — MTPS
 Waldomiro Rocha — BNDE
 Waldo Mario da Costa Araujo — CNT

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima trigésima segunda reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 531ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar os Processos CNPVN-143-68 e 149, de 1968 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Joaquim Oliveira Figueiredo e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 532.1-68). A seguir o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-143-68 referente a aquisição de ambulância caldeira e quindaste pela Administração do Porto de Vitória, ES. O voto do Relator é pela aprovação das condições feitas com exceção da ambulância, uma vez que não se trata de aparelhamento portuário. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 532.2-68). Em seguida, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-146-68 referente a baixa de equipamentos de rádio, sob a responsabilidade da 1ª DR. O voto do Relator é no sentido de autorizar a citada baixa, conforme proposta da Direção-Geral do DNPVN e de acordo com o Termo de Vitória respectivo. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 532.3-68). Com a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz solicita ao Sr. Presidente do CNPVN a retirada de pauta do Processo CNPVN-144-68 referente a minuta do Decreto para criar a Junta Administrativa do Porto de Aracaju tendo em vista pedido feito pelo Representante da Direção-Geral para melhor esclarecimentos da matéria. O Sr. Presidente deferiu o pedido feito. O Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-401, de 1965 referente ao suprimento ao Dr. Felice Constâncio Chefa da Divisão Médico Social do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o citado suprimento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 532.4-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-316-68 referente a suprimentos solicitados pelo servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Senhor Diretor-Geral a conceder os citados suprimentos. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resoluções 532.5-68 e 532.6-68). Ainda o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-169-67 referente a concessão de suprimento ao servidor Luis Henrique Palumbo Targat Chefe do Serviço de Relações Públicas. O voto do Relator é pela autorização do citado suprimento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 532.7-68). O Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-152-68 referente a concessão de suprimento ao economista Carlos Ezequiel, Presidente

CONTRÔLE ADUANEIRO

DE

BAGAGEM PROCEDENTE DO EXTERIOR

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

da Comissão de Sindicância da Administração do Porto de Natal. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Posto em discussão e votação é aprovado (Resolução ... 532 S.-68). Comunicações: O Senhor Presidente lê ofícios do CNT comunicando a homologação das seguintes Resoluções do CNPVN-497.2-67, 498.1-68, 499.1-68 e 510.1-58 referentes a aforamento de terreno de marinha; e 510.3-68 que aprovou a alteração da taxa nº 10.1 da Tabela N da tarifa do Porto de Belém. O Conselheiro José Barreiros deu ciência da viagem de inspeção realizada ao Rio Grande do Sul, juntamente com a comitiva do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes. Destacou a solenidade oficial de entrega de tres guindastes ao Porto do Rio Grande, e da assinatura com o Governo do Estado do Termo de Convênio destinado à criação de uma área industrial no Porto de Rio Grande. Em seguida foi visitada a barragem eclusada de Fandangó e depois o andamento das obras da barragem do Anel de D. Marco que supera a expectativa, não só pela sua

grandiosidade, como principalmente pelo ritmo acelerado dos trabalhos que está arrojado em dois meses em relação ao cronograma. Como Diretor-Geral Substituto terminou por congratular-se com o Diretor-Geral Alnte. Luis Clóvis de Oliveira e com o CNPVN, que são os dois mais altos órgãos desta Autarquia, pelas realizações em curso naquele Estado, em particular no que diz respeito a concretização de importantes etapas do programa de reaparelhamento dos portos. O Conselheiro Benjamim Cruz formula um voto de louvor ao Conselheiro Waldomiro Rocha, Relator do Processo do Contrato das obras do Anel de D. Marco, que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cais de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1968.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Processo nº 7.884-67.

Interessado: Professora Maria do Rosário Cassimiro.

Assunto: Acumulação de cargos.

PARECER

A Comissão designada pela Portaria nº 568-68 para se pronunciar sobre o disposto no Processo nº 7.884 de 16 de novembro de 1967, após a análise das disposições de regulamentação executiva de que trata o Decreto nº 35.956-54 e suas alterações e a jurisprudência estabelecida pela Administração Federal, conclui o seguinte:

a) há correlação de matéria não só entre as disciplinas citadas à página 13 do presente processo e *Introdução à Educação*, bem como com as demais do Curso de Pedagogia, uma vez que *Introdução à Educação* forma base introdutória ao estudo do vasto campo da Educação em Geral, objeto do referido curso.

b) pelo estudo do processo há compatibilidade horária entre os cargos acumulados, visto se processarem as atividades pedagógicas da Faculdade no período matutino, das 7 às 11 horas, diariamente, e as da Assessoria Técnica de Planejamento Educacional da Secretaria da Educação das 12 às 18 horas.

Goiânia 29 de julho de 1968. — *Silvia Alessandri Monteiro de Castro*. — *Mindê Badany de Menezes*. — *Ophélia Jayme de Pina*.

Processo nº 4.019-67.

Interessado: Ramiro de Campos Meireles.

Assunto: Acumulação de Cargos.

PARECER

A esta Comissão, constituída por força da Portaria nº 916-67, compete examinar a questão relacionada com a acumulação de cargos do professor Dr. Ramiro de Campos Meireles na parte referente à correlação de matéria e compatibilidade de horário, ficando — assim, a questão do direito adquirido a cargo da Comissão de Acumulação de Cargos do DASP.

Correlação de Matéria

Examinando o programa da disciplina onde está o interessado lotado,

verificamos que consta do mesmo, dentre outros, os seguintes pontos:

1. introdução ao estudo da odontologia legal conceito, histórico e importância;

2. A profissão do cirurgião dentista: preceitos constitucionais que regulam o seu exercício. A liberdade profissional no direito constitucional brasileiro;

3. Dos atos do cirurgião dentista relacionados com a administração pública. Atos administrativos. A licença dos servidores públicos;

4. Dos atos médico-jurídicos. — Atestados, relatórios — laudos — consultas — pareceres e depoimento oral;

5. Responsabilidade profissional. Aspecto moral — civil — criminal e administrativo;

6. Contribuição do dentista na formulação legislativa e na execução das leis. O dentista nos Institutos de perícia médico-legal. Relações com o direito administrativo, pena 1 e do trabalho.

Ora, não se pode negar que a matéria até aqui enumerada versa toda ela sobre questões referentes ao direito administrativo, constitucional, penal e trabalhista.

O cargo que o interessado exerce no Estado de Goiás diz respeito a assunto atinente a esses ramos do direito.

No que se refere às demais matérias constantes do programa de odontologia legal e de odontologia, trata-se de assunto que é ensinado não somente no curso de direito como no de odontologia (há medicina legal e aqui odontologia legal e deontologia).

O DASP, em suas decisões, tem entendido que disciplina integrantes do currículo de formação técnico-profissional, como é o caso do interessado, são susceptíveis de serem correlatas.

Assim, já que compete a esta Comissão examinar o assunto levando em consideração também a jurisprudência firmada pela administração federal, conforme determinação constante da Portaria nº 916, já mencionada (fls. 22), não poderia como não pode, deixar a mesma de levar em consideração esse fato.

Compatibilidade de Horário

Horário no Estado de Goiás: das 12 às 17 horas, exceto aos sábados.

quando não há expediente no Estado.

Horário na Faculdade: das 8 às 11 horas, diariamente.

Conclusão

A vista do que foi exposto, esta Comissão entende que os requisitos reclamados pela Constituição Federal, em seu art. 97, § 1º, estão atendidos, no caso em estudo.

Goiânia, 28 de abril de 1968. — *Waldomiro da Silva Caldas*, Presidente. — *Aristóteles Jacomo*, Membro. — *Pedro de Alcântara Nunes*, Membro.

Processo nº 1.054-65.

Interessado: Prof. João Teixeira Alvares Neto.

Assunto: Acumulação de Cargos.

PARECER

Designado para emitir parecer sobre a existência de correlação de matéria e compatibilidade horária entre os cargos acumulados pelo Professor João Teixeira Alvares Neto, que exerce o cargo de Professor de Ensino Superior da Faculdade de Odontologia da U. F. GO. e a função de Serventário da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Goiás, julgo por bem que o estudo da situação do Ilustre Professor em tela foge às fronteiras do simples caso acumulativo, uma vez que o que está em jogo no presente caso é a existência ou não de um direito adquirido por parte do recorrente.

Vejam os fatos para depois podermos apreciar o direito:

1 — Em 1946 o Dr. João Teixeira Alvares Neto iniciou as suas atividades como professor da então Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, conforme prova certidão anexa aos autos;

2. Já nessa época o Dr. João Teixeira Alvares Neto exercia a função de Tabelião do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Goiânia desde a data de 3 de março de 1938, isto é, oito anos antes de iniciar o magistério na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás;

3. Que no ano de 1960, a Faculdade de Farmácia e Odontologia foi federalizada, ocasião em que a lei determinou o aproveitamento dos professores que lecionavam naquela Faculdade, que até aquela data era uma instituição meramente de caráter privado. Aliás o Dr. João Teixeira Alvares Neto foi um dos fundadores da nossa atual Faculdade de Odontologia da UFGO;

4. Como está sobejamente provado em processo, na época da federalização da escola, o recorrente já exercia há quatorze anos o cargo de Serventário de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Goiás;

5. Quando entrou em vigor a lei que federalizou a escola, o recorrente já exercia a acumulação legítima há vários anos, não sendo válido a argumentação de que dessa data em diante estaria acumulando ilícitamente os dois cargos declarados, uma vez que em seu favor já havia uma situação jurídica já constituída: ele professor da Faculdade de Farmácia e Odontologia (entidade privada) e serventário da Justiça (função pública);

6. O que pretende hoje o professor é que esta Comissão reconheça o seu direito adquirido com relação à intitulada acumulação de cargos;

7. Se a lei veio beneficiar aqueles professores abnegados da escola privada, não há como se ver que esta mesma lei venha se constituir hoje num impedimento a um direito resguardado e cristalizado;

8. Ao ser apreciado no Supremo Tribunal Federal caso análogo ao pre-

sente, pudemos constatar através da leitura do julgado (Revista Trimestral de Jurisprudência, vol. 40, págs. 657-66) o seguinte trecho do parecer do relator:

Para mim, é caso de direito adquirido. — Pelo que escuto em proferir o recurso. Em seu favor (do recorrente) havia uma situação jurídica já constituída. Ele era professor da Faculdade Fluminense, que foi federalizada. A lei que mandou dar não trou (o grifo é de nossa autoria). A lei poderia ter provido de outra maneira.

9. A propósito de jurisprudência sobre casos melehantes e análogos ao presente ora relatado, devemos ainda apontar as seguintes linhas prolatadas pelo Tribunal Federal de Recursos:

Ementa: Acumulação de cargos. Se preceito constitucional veda a acumulação de cargos públicos, não é menos certo que o respeito a direitos adquiridos é garantia fundamental em nosso sistema jurídico.

10. Eis outra decisão do mesmo Tribunal, que tem jurisprudência pacífica e tradicional sobre a questão:

Quem acumulava, legitimamente função administrativa em autarquia estadual com magistério superior em universidade de caráter particular não pode ter seu direito adquirido ao exercício de ambos os cargos prejudicados pela alteração posterior no regime da mesma Universidade que foi federalizada.

11. Assim sendo, tendo em vista estar perfeitamente caracterizado o direito adquirido por parte do professor João Teixeira Alvares Neto, de lecionar na Faculdade de Odontologia e exercer as funções de Serventário de Justiça, o meu parecer é que é perfeitamente lícita a situação ora ventilada. No mais, devemos ainda ressaltar que a nova Constituição Brasileira, a exemplo das anteriores, deixou bem claro em suas normas o resguardo do *direito adquirido*.

Art. 150, § 3º da Constituição do Brasil promulgada em 24 de janeiro de 1967:

A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

12. A título de ilustração transcrevemos ainda a lição do emérito jurista Pedro Nunes a respeito do direito adquirido:

Direito Adquirido é toda vantagem que, proveniente de fato jurídico idôneo e concreto, que a determinou, consubstancia com a lei então vigente, alguém incorpora definitivamente ao seu patrimônio, desde quando começa a produzir efeito útil ao seu titular, de quem não pode ser subtraída por mera vontade alheia.

13. Quanto à compatibilidade de horário e 18 (dezoito) horas de trabalhos semanais, estão elas perfeitamente caracterizada nos termos da certidão do Egrégio Tribunal de Justiça, às fls. 18 (diariamente das 12 às 17 horas) dos presentes autos e da informação de fls. 16 (2ª, 4ª e 6ª feiras, das 19 às 23 horas, sábados das 14 às 17 horas — trabalhos em laboratórios, 5ª feira das 19 às 22 horas consultas bibliográficas) da Secretaria da Faculdade.

14. Salvo melhor juízo este é o nosso pronunciamento sobre a acumulação do recorrente (Serventário de Justiça e Professor de Prática Buco Maxilo Facial) que julgamos lícita, legal e mesmo moral.

Goiânia, 19 de julho de 1968. — *Orivaldo Borges Leão*, Presidente. — *Agelino José Teixeira*, Membro. — *Mário de Almeida Loyola*, Membro.

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO
DE 1968

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 171 — Nomear no Quadro Permanente deste Instituto, na forma do artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Alfredo Guimarães Correia de Oliveira, para exercer o cargo da Classe C-635, realizado pelo DASP, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Lellis.

Nº 172 — Nomear no Quadro Permanente deste Instituto, na forma do artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Lemos Coutinho, para exercer o cargo da Classe A, Nível 14, da carreira de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, conforme classificação no Concurso Público 2-635, realizado pelo DASP, em vaga decorrente da promoção de Airoshi Enokibara. — Francisco Elias da Rosa Otteica.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 151-68

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 390, de 21-8-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Ferreira Pinto, nº 393.788, Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 457, de 9-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Benedito Veríssimo de Miranda, número 413.874, Lustrador, nível 8; número 468, de 12-8-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Degmar Rosa Machado, nº 402.469, Oficial de Administração, nível 14; nº 472, de 13-8-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Celso de Figueiredo, nº 223.044, Inspetor de Riscos, nível 18; nº 473, de 13-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de junho de 1967, Hilda Rodrigues Martins, nº 700.265, do cargo de Auxiliar de Raio X, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 127, de 18168 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Lúlvino Arildo Dietrich, nº 105.001, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 297, de 6-8-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Eulália Marcondes da Costa, nº 423.045, Atendente, nível 9; Nº 389, de 19 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 17-6-68; Sérgio Alves Ferraz, nº 420.478, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 17; Nº 390, de 19 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1-1-68; Edmundo Balustegne, nº 504.985, do cargo de Motorista, nível 8; Nº 391, de 21 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2-65, Olinda dos Santos Cavalho, nº 209.103, do cargo de Atendente, nível 7; Nº 392, de 21 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1-3-68, Marielene Gomes Custodi, nº 422.188, do cargo de Escrivão, nível 8; Nº 393, de 21 de agosto de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 15-4-68; Emilio Juliano Ferraro, nº 407.823, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, 1ª Categoria; Número 394, de 21-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 8-3-68, Leo Lombardi, nº 411.263, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 17; Nº 395, de 21-8-68 — Exonera, a pedido, a contar de 19-5-67, Joaquim Jacintho Floriano de Toledo, nº 700.836, do cargo de Médico, nível 22; Nº 396, de 21 de agosto de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Carlos Pereira da Cunha, nº 204.287, Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Nº 307, de 19-8-68 — Nomeia Léa de Castro Moreira, nº 406.870, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, S-C, na Assistência Técnico-Administrativa.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.030, de 16-8-68 — Exonera, a pedido, José Maria Ortigão Sampaio, nº 106.368, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Técnicos (B), 4-C, no Hospital da Lagoa, a nomeia Celso de Souza Carvalho Filho, nº 105.325, para exercer o referido cargo em comissão; Nº 2.039, de 21-8-68 — Designa Aloisio Linhares de Sá, nº 414.620, e Boaventura Luiz Monfort Filho, nº 406.823, para exercerem a função gratificada de Encarregado de Ambulatório (F), na Coordenação de Assistência

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Médica; Nº 2.040, de 21-8-68 — Exonera Alfredo Teixeira Cardoso Filho, nº 435.051, do cargo em comissão de Assistente-Técnico, S-C, e nomeia Lucília Almeida Cordeiro da Silva, número 402.654, para exercer o referido cargo em comissão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 532, de 31-7-63 — Dispensa, a pedido, Wilma Ercy Batista, número 202.441, da função gratificada de Secretário de Delegado (F), 13-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 796, de 16-8-68 — Torna sem efeito a DTS-SRPR-463-68, publicada no BS-INPS-53-68, que designou Leony Henequim da Silva, nº 708.004, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (B), 10-F, na Agência em Maringá, e dispensou-a, consequentemente, na data da posse, da função gratificada de Encarregado de Almoxarifado de Posto (S), 12-F, na Agência em Ponta Grossa; Nº 797, de 16-8-68 — Torna sem efeito a DTS-SRPR-763-68, que designou Waldomiro Honesko, número 409.300, para exercer a função gratificada de Encarregado de Almoxarifado de Posto (S), 12-FC, na Agência em Ponta Grossa, e exonera-o, em consequência, e na data da posse na referida função gratificada, do cargo em comissão de Agente (I), 10-C, na Agência em Jaguariava; Nº 801, de 19-8-68 — Designa Waldomiro Honesko, nº 409.300, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Material (C), 8-F, na Agência em Ponta Grossa, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Agente (I), 10-C, na Agência em Jaguariava, a partir da data da posse, na função gratificada para a qual está sendo designado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 971, de 6-7-68 — Dispensa, a partir de 1-8-68, Nilza Speck Neves, nº 408.356, da função gratificada de Chefe de Seção de Expediente e Revisão (I), 6-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-2.247-68, publicada no BS-INPS-21, de 1968.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 3.057, de 8-8-68 — Declara vaga as funções gratificadas a seguir mencionadas, a contar das datas indicadas, tendo em vista o falecimento de seus titulares, ocorridos naquelas datas: Luciano Barbosa Prata, número 207.114, Chefe de Clínica Cirúrgica (C), 2-F, a contar de 25-1-67, e Sylvio Rebelo da Cunha, nº 208.224, Chefe de Clínica Ginecológica (C), 2-F, a contar de 6-2-68; Nº 3.082, de 13-8-68 — Dá nova redação a DTS-2.866-68, publicada no BS-INPS-146, de 1968, a qual passa a vigorar com o seguinte teor: Designa Ondina Teixeira, nº 204.321, agregada, para exercer a função gratificada de Assessor-Especializado, 2-F, na Coordenação de Assistência Médica; Nº 3.124, de 20 de agosto de 1965 — Designa Marielena Gioielli Murcia, nº 420.434, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), 12-F, no Gabinete do Superintendente Regional.

Relação SP nº 21-68

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.287, de 9-8-68 — Exonera, ex officio, Ronaldo Miranda, nº 651.743, Escrevente-datiógrafo, nível 7, amparado pelo parágrafo único do ar-

tigo 23 da Lei nº 4.069-62, no Distrito Federal; Nº 3.407, de 15-8-68 — Exonera, "ex officio", Wilson Giampietro, nº 210.253, Atendente, nível 7, no Estado de São Paulo; Nº 3.403, de 15-8-68 — Exonera, "ex officio", Adhemar Mário Fiorillo, nº 207.112, Médico, nível 23, no Estado de São Paulo.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 21.579 (I), de 19-1-51 — Apos-tila de 9-3-68 — Accessa Venzza Americana Dorecife, nº 401.209, a série de classes de Técnico de Administração, nível 17, a contar de 1-7-60 e até a 24-4-67, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.137.957-65; Nº 3.292, de 9-8-68 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Nestor

Villaça Filho, nº 602.017, na forma das Leis ns. 1.741-52 e 3.760-60, considerando-se vago o cargo efetivo de Fiscal de Previdência, nível 18, a contar de 1-7-60; Nº 3.359, de 12-3-58 — Provedor de Adolpho de Anzelo, nº 403.624, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão "M", no Estado de São Paulo, a contar de 24-9-48, data da vigência da Lei nº 403-49, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Oficial de Administração, nível 13; Nº 4.410, de 1-3-63 — Demite Denio Dorca, nº 597.674, Atendente, nível 7, no Estado da Guanabara, por infração do art. 207, inciso II da Lei nº 1.711-52; Nº 3.411, de 16-8-68 — Demite José Maria Macedo Costa, nº 207.123, Tesoureiro-Auxiliar, 2ª categoria, no Estado do Paraná, por infração do art. 207, inciso VIII da Lei nº 1.711-52; Nº 3.412, de 16 de agosto de 1968 — Demite Theresinha Barbosa Duarte, nº 610.689, Técnico de Mecanização, nível 14, no Estado da Guanabara, por infração do art. 207, inciso II da Lei número 1.711-52.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Térmo de Convênio celebrado entre o Governo da União e o Estado do Rio de Janeiro, visando a fiscalização do cumprimento do Capítulo IV, do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e o Registro Geral da Pesca. Sudepe nº 2.926-68 — Resolução nº 31, de 22-4-1968, do Conselho Deliberativo.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, no edifício da Pesca, situada à Praça 15 de Novembro, presente o Sr. Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, Vice-Almirante Antônio Maria Nunes de Souza e o Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, Engenheiro-Agrônomo Edmundo Campello Costa o primeiro representando o Governo da União e o segundo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, devidamente credenciado, resolveram firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas seguintes e segundo as instruções da Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 1968, do Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura:

Cláusula Primeira — O Governo da União, representado pelo Sr. Superintendente da SUDEPE e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado estabelecem pelo presente Térmo, de conformidade e observância ao disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, um regime de estreita cooperação, com o objetivo de tornarem mais amplo e efetivo o desenvolvimento da pesca no Estado, através da execução de fiscalização do cumprimento do Capítulo IV, seus títulos do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, Portarias decorrentes desse Decreto-Lei e o Registro-Geral da Pesca.

Cláusula Segunda — O presente Convênio terá a validade de três (3) exercícios consecutivos a contar da data de sua assinatura podendo ser renovado por igual período, desde que não haja denúncia por qualquer das partes até noventa (90) dias anteriores ao seu término.

Cláusula Terceira — Para o Exercício de 1968, a SUDEPE contribuirá com a quota de vinte mil cruzeiros novos (NCr\$ 20.000,00), cabendo ao

Estado contribuir com as despesas de remuneração salarial do pessoal específico de fiscalização e de administração, conveniente à eficiência dos propósitos do Convênio, requisitado pelo Executor do Convênio.

Cláusula Quarta — A contribuição da SUDEPE nos exercícios seguintes, deverá ser acrescida de vinte por cento (20%) da participação do Exercício anterior, comprometendo-se para isso, em reservar no seu orçamento, quantia necessária para este fim ficando os encargos do Governo do Estado do Rio, referidos na Cláusula Terceira deste Convênio, acrescidos na mesma proporção.

Cláusula Quinta — A contribuição prevista na Cláusula Terceira será depositada em conta vinculada na Agência do Banco do Brasil S.A., em Niterói, à disposição do Técnico que, de comum acordo entre as partes convenientes, foi designado pelo Sr. Superintendente da SUDEPE, Executor do Convênio.

Cláusula Sexta — A liberação da contribuição da SUDEPE referida na Cláusula Terceira será efetivada por trimestre, sempre à vista do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação de Recursos e Cronograma de Desembolsos, devidamente aprovados pelo Sr. Superintendente da SUDEPE. No final do exercício, para fazer jus ao recebimento da primeira quota do ano seguinte, deverão ser prestadas as contas dos quatro (4) trimestres, com a apresentação da documentação original em três (3) vias e relatórios dos trabalhos realizados com essas contribuições e recolhimento à Tesouraria da SUDEPE dos saldos que existirem.

Parágrafo único. As despesas efetuadas pelo Executor do Convênio deverão observar os montantes e as discriminações específicas no Plano de Aplicação de Recursos.

Cláusula Sétima — A SUDEPE poderá sempre que for julgado convenientemente fiscalizar o andamento dos serviços e a aplicação das quotas aludidas na Cláusula Sexta deste Convênio.

Cláusula Oitava — As importâncias provenientes da aplicação de multas na fiscalização das Portarias normativas do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como as provenientes do recolhimento das taxas referentes ao Registro da Pesca, regulamentada pela Portaria nº 675, de 19 de dezembro de 1967 serão recebidas pelo Executor do Convênio e recolhidas à Agência do Banco do Brasil S.A., a crédito da SUDEPE na Guanabara, sob o título *Autarquias a vista — Recursos para Pesca* nº 1.364-6, devendo o

Executor fazer comunicação do recolhimento à SUDEPE.

Parágrafo único. Do total arrecadado das multas e taxas referidas no "caput" desta Cláusula, quarenta por cento (40 %) serão adicionados aos recursos destinados ao Convênio, no exercício do ano seguinte e sua aplicação se processará mediante plano de aplicação dos recursos globais do Convênio.

Cláusula Nona — A contribuição do Governo da União, através da SUDEPE, correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal fim, 3.1.4.0 — 14.00 — Outros Encargos Diversos — 1) Convênios com os Estados, Entidades Internacionais, Universidades, Institutos de Biologia Marítima e Pesquisas objetivando a Fiscalização da Pesca, Estudos e Pesquisas e Formação de Pessoal Técnico.

Cláusula Décima — Para efeito do disposto na Cláusula anterior, serão incorporados ao presente Convênio os bens havidos na vigência do extinto *Acôrdo de Pesca* ou a êle informados, bem como, os adquiridos pela União, para a realização de trabalhos referentes à pesca.

Cláusula Décima Primeira — O pessoal que, a qualquer título for admitidos para execução dos serviços de que trata este Convênio jamais terá qualquer relação empregatícia com a SUDEPE.

Cláusula Décima Segunda — Os saldos apurados no encerramento de cada exercício deste Convênio, serão relacionados e creditados para movimentação no exercício seguinte, incluídos no Plano de Aplicação de Recursos para o ano correspondente.

Cláusula Décima Terceira — Este Convênio será rescindido de pleno direito se as partes convenientes deixarem de cumprir as obrigações ora assumidas, ou de comum acôrdo de ambas as partes.

Cláusula Décima Quarta — Na hipótese de rescisão ou extinção deste Convênio os bens móveis, imóveis e semoventes, máquinas, equipamentos e outros similares, adquiridos com os recursos provenientes das contribuições da SUDEPE, serão a essa devolvidos, mediante inventário discriminativo.

Cláusula Décima Quinta — O presente Convênio poderá ser completado, com anuência de ambas as partes, com a substituição ou inclusão de serviços ou setores básicos da atividade pesqueira, a fim de funcionarem em regime de Convênio.

Cláusula Décima Sexta — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte da SUDEPE, o Ministério da Agricultura, de acôrdo com o Decreto número 62.163, de 23 de janeiro de 1968, artigo 16 — § 1º — letra "d", através de seus órgãos centrais exercerá fiscalização e controle da execução do presente Convênio.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes convenientes já mencionadas, assinam o presente Convênio, no livro próprio da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, depois de lido e aprovado com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro — GB., 26 de junho de 1968. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente da SUDEPE. — Engenheiro-Agrônomo Dr. *Edmundo Campello Costa*, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro. — Testemunhas: *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*. — *Alfredo Moutella Gattigroty*. (Nº 4.640-B — 28-8-68 — NCr\$ 79,00)

Térmo de Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Universidade de Pernambuco, visando a realização de Pesquisas Bio-Estatística da Pesca no Estado de Pernambuco.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, a Superintendência

do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, representada pelo seu Superintendente, Almirante Antônio Maria Nunes de Souza e a Universidade Federal de Pernambuco, representada neste ato pelo Sr. Lourinaldo Barreto Cavalcanti, devidamente credenciado pela Universidade, resolveram firmar o presente contrato, mediante as Cláusulas seguintes, aprovadas previamente pelo Ministro da Agricultura, segundo as instruções da Portaria nº 47, de 12 de fevereiro de 1968, do Ministério da Agricultura.

Cláusula Primeira — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, representada pelo seu Superintendente, Almirante Antônio Maria Nunes de Souza e a Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo Sr. Lourinaldo Barreto Cavalcanti estabelecem pelo presente termo, um regime de contrato de serviço pelo qual a Universidade Federal de Pernambuco realizará investigações sobre a biologia e a dinâmica da pesca dos estoques de espécies estuarinas do litoral de Pernambuco, através de pesquisas sistemáticas de bioestatística dos desembarques comerciais.

Cláusula Segunda — A SUDEPE pagará a Universidade a quantia de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) pelos serviços contratados, em parcelas iguais de NCr\$ 10.000,00 em cada quadrimestre do ano de 1968, mediante apresentação de recibos, em quatro vias.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas referidas no "caput" deste artigo será efetuado através de depósito em conta vinculada, na Agência do Banco do Brasil S.A., em Recife, em nome da pessoa indicada pela Universidade para movimentar os recursos.

Cláusula Terceira — A universidade apresentará relatórios parciais dos serviços realizados no fim de cada quadrimestre e relatório final técnico, até o dia 31 de janeiro do ano de 1969.

Cláusula Quarta — As despesas da SUDEPE correrão por conta dos recursos orçamentários 3.1.3 — 16.00 — 3) Projeto estudos sobre camarão, sardinha e espécies de valor comercial.

Cláusula Quinta — A SUDEPE poderá, sempre que for julgado conveniente, examinar o andamento dos serviços.

Cláusula Sexta — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da parte contratante, o Ministério da Agricultura através de seus órgãos centrais exercerá a fiscalização e o controle da execução do presente instrumento.

Cláusula Sétima — Ficam sujeitos, também, as mesmas disposições da Cláusula precedente, os termos aditivos e a rescisão do referido instrumento.

Cláusula Oitava — Este contrato será rescindido de pleno direito se as partes contratantes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas obrigatórias, ou por anuência expressa de ambas as partes.

Cláusula Nona — O presente Termo está isento de pagamento de selo nos termos da legislação em vigor.

E para firmeza e validade do que antes foi dito, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, val assinado pelas partes acordantes já mencionadas e pelas testemunhas que a tal estiveram presentes.

Rio de Janeiro — GB., 28 de junho de 1968.

Em tempo — Para os efeitos da liberação das parcelas referidas na

Cláusula Segunda deste Contrato considera-se a data de 8 de maio de 1968, em que o Senhor Ministro da Agricultura aprovou a minuta do Contrato (SUDEPE nº 4.494-68) como início de vigência do Contrato.

O Sr. Lourinaldo Barreto Cavalcanti apresentou procuração firmada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, credenciando o Professor Murilo Humberto de Barros Guimarães, a qual está anexada ao SUDEPE nº 4.25-69. — Almirante Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente da SUDEPE. (Nº 4.639-B — 28-8-68 — NCr\$ 48,00).

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Extrato do Contrato, que fazem, a cinco (5) de março de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Edmilson de Vasconcelos Pontes para que este funcione:

I — Como Professor da Cadeira de "Análise Matemática" junto ao Instituto de Ciências Exatas (IGE) da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses, até 31-12-68;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário), do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações dos Professores Efetivos;

V — Com contrato regido pela C.L.T., com direito a rescisão, por ambas, em qualquer tempo;

VI — Fôro, o de Maceió.

Extrato do Contrato que fazem a vinte e seis (26) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Benedito Hybi Cerqueira para que este funcione:

I — Como Professor da Cadeira de "Direito Internacional Privado" da Faculdade da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com o contrato válido por doze (12) meses, até 31-12-68;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações dos Professores efetivos;

V — Com o contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão, por ambas as partes em qualquer tempo;

VI — Fôro, o de Maceió.

Idêntico celebrado com: José de Melo Gomes para a Cadeira de "Economia Política" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas.

Francisco Malaquias de Almeida para a Cadeira de "Judiciário Civil", da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas.

Eduardo da Mota Trigueiros para a Cadeira de "Literatura Inglesa" do Instituto de Letras e Artes (ILA) da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões, Benedito Hybi Cerqueira, José de Melo Gomes, Francisco Malaquias de Almeida, Eduardo da Mota Trigueiros.

1) Termo de rescisão de Contrato celebrado em 1º de agosto de 1968 entre a Universidade Federal de Alagoas e Edmilson de Vasconcelos Pontes, referente contrato de trabalho celebrado em 5 de março de 1968, para exercer as funções de Professor da Cadeira de "Análise Matemática" junto ao Instituto de Ciências Exatas (I.C.E.) desta Universidade.

COLEÇÃO DAS LEIS
1968

VOLUME II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.051

PREÇO NCr\$ 4,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.052

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Extrato do Contrato que fazem, a trinta (30) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Marcelo Lavenère Machado para que este funcione:

I — Como Professor da quarta Cadeira (4ª) de "Direito Civil" do curso de Bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31-12-68;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário), do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações dos Professores efetivos;

V — Com contrato regido pela CLT com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Marcelo Lavenère Machado.

Extrato do contrato que fazem, a quatorze (14) de maio de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e José Loyola Correia da Rocha para que este funcione:

I — Como Professor da 1ª Cadeira de "Direito Comercial" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses, até 31-12-68;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário), do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações dos Professores efetivos;

V — Com contrato regido pela CLT, com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Idêntico celebrado: Jair Galvão Freire, para Cadeira de "Direito Romano" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões, José Loyola Correia da Rocha, Jair Galvão Freire.

Extrato do Contrato que fazem a primeiro (1º) de agosto de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Edmilson de Vasconcelos Pontes para que este funcione:

I — Como Professor da Cadeira de "Análise Matemática" junto ao Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por cinco (5) meses, até 31-12-68;

III — Com salário mensal de NCr\$ 040,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário), do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações dos Professores efetivos;

V — Com o contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Edmilson de Vasconcelos Pontes.

Extrato do Contrato, que fazem a 28 de maio de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e José Márcio Malta Lessa para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Biologia, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 28 de maio de 1968 a 31 de maio de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 8,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos) por conta da Categoria

Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com a prestação de 18 horas semanais;

VI — Fundamento legal:

Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965; Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966; Estatuto da Universidade Federal de Alagoas; Regimento da Unidade respectiva; Legislação Trabalhista com direito a rescisão de Contrato;

VII — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, José Márcio Malta Lessa.

Extrato do Contrato, que fazem a 6 de junho de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Paulo José Santos Lima para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de Micro-Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 16 de maio de 1968, a 16 de maio de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com a prestação de 18 horas semanais;

VI — Fundamento legal:

Lei nº 4.881-A, de 6-12-65; Decreto nº 59.676, de 6-12-66; Estatuto da Universidade Federal de Alagoas; Regimento da Unidade respectiva; Legislação trabalhista com direito a rescisão de Contrato;

VII — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Paulo José Santos Lima.

Extrato do Contrato que fazem a 7 de junho de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Arnóbio Valente Filho para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 4 de março de 1969 a 4 de março de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com a prestação de 18 horas semanais;

VI — Fundamento legal:

Lei nº 4.881-A, de 6-12-65; Decreto nº 59.676, de 6-12-66; Estatuto da Universidade Federal de Alagoas; Regimento da Unidade respectiva; Legislação Trabalhista com direito a rescisão de Contrato;

VII — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Arnóbio Valente Filho.

Extrato do Contrato que fazem a 11 de junho de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Hugo Amaral Vital para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "Clínica Ginecológica" da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 1968 a 17 de junho de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de

Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com prestação de 18 horas semanais;

VI — Fundamento legal:

Lei nº 4.881-A, de 6-12-65; Decreto nº 59.676, de 6-12-66; Estatuto da Universidade Federal de Alagoas; Regimento da Unidade respectiva; Legislação Trabalhista com direito a rescisão de Contrato;

VII — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Hugo Amaral Vital.

Extrato do Contrato que fazem a 1º de agosto de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e David Disraeli Tôrres que este funcione:

I — Como Auxiliar de Pesquisa junto ao Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 1º de agosto de 1968 a 1º de agosto de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com a prestação de 18 horas semanais;

VI — Fundamento legal:

Lei nº 4.881-A, de 6-12-65; Decreto nº 59.676, de 6-12-66; Estatuto da Universidade Federal de Alagoas; Regimento da Unidade respectiva; Legislação Trabalhista com direito a rescisão de Contrato;

VII — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, David Disraeli Tôrres.

Extrato do Contrato que fazem a vinte e três (23) de janeiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Walter Tenório das Neves para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Pesquisa junto ao Departamento de Morfologia, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 2 de janeiro de 1968 a 2 de janeiro de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Walter Tenório das Neves.

Extrato do Contrato que fazem, a doze (12) de fevereiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Geraldo Serpa Santa Maria para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Pesquisa junto ao Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses, compreendendo o período de 2 de janeiro de 1968 a 2 de janeiro de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento

vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estado da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela CLT, com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Geraldo Serpa Santa Maria.

Extrato do Contrato que fazem a onze (11) de março de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Vicente Bezerra Montenegro Neto para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "Prótese Dentária", da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por vinte e quatro (24) meses compreendendo o período de 1º de março de 1968 a 1º de março de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela CLT com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Vicente Bezerra Montenegro Neto.

Extrato do Contrato que fazem a trinta (30) de março de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Humberto Correia Lima para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "Farmacologia", do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses compreendendo o período de 1º de março de 1968 a 1º de março de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica — 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Humberto Correia Lima.

Extrato do Contrato que fazem a quinze (15) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Carlos Alberto Fernandes Antunes para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "Técnica Operatória e Cirurgia Experimental", da Faculdade de Medicina da Universidade de Alagoas;

II — Com contrato válido por vinte e quatro (24) meses compreendendo o período de 1º de março de 1968 a 1º de março de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,88 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió.

Idêntico celebrado com:

Marben Montenegro Loureiro, junto a Cadeira de "Química Geral" do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Alagoas.

Extrato do Contrato, que fazem, a vinte e quatro (24) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Vera Lúcia Calheiros par que esta funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "História do Brasil", do Instituto de Filosofia Ciências Humanas da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1968;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica — 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió. Idêntico celebrado com: Célia Rodrigues de Macêdo, junto a Cadeira de "Psicologia", do Instituto de Filosofia Ciências Humanas da Universidade Federal de Alagoas. Aristóteles Calasans Simões, Vera Lúcia Calheiros, Célia Rodrigues de Macêdo.

Extrato do Contrato que fazem, a vinte e cinco (25) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Carlos Augusto Carvalho de Bulhões para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto as Cadeiras de "Análise Macroeconômica e Evolução da Conjuntura" e "Análise Macroeconômica e Repartição de Renda Social", da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses compreendendo o período de 15 de março de 1968 a 15 de março de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica — 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões Carlos Augusto Carvalho de Bulhões.

Extrato do Contrato que fazem, a vinte e cinco (25) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Fernando Antônio Sampaio Pugliesi para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino da Cadeira de "Filosofia", junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1968;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica — 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidas no Estatuto da Universidade e no Regimento das respectivas unidades universitárias;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões Fernando Antônio Sampaio Pugliesi.

Extrato do Contrato que fazem, a trinta (30) de abril de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Cláudio José Maia Nogueira para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "Cirurgia e Prótese Bucal Facial", da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1968;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecido no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com contrato regido pela C.L.T., com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões, Cláudio José Maia Nogueira.

Extrato do Contrato que fazem, a seis (6) de maio de 1968 a Universidade Federal de Alagoas e Ulpio Paulo de Miranda para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Ensino junto a Cadeira de "Anatomia" do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por vinte e quatro (24) meses compreendendo o período de 4 de março de 1968 a 4 de março de 1970;

III — Com salário mensal de NCr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica — 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11

— Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Tendo os mesmos deveres e obrigações estabelecidos no Estatuto da Universidade e no Regimento da respectiva unidade universitária;

V — Com Contrato regido pela C.L.T., com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fóro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões, Ulpio Paulo de Miranda.

Extrato de Contrato que fazem, a primeiro (1º) de fevereiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Agenor Costa para que este funcione:

I — Como Condutor de Veículos da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com salário mensal de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela CLT., com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fóro, o de Maceió. Idêntico celebrado com:

Cícero Nunes da Silva para Condutor de Veículos da Universidade Federal de Alagoas.

Benedito Antero da Silva, para Condutor de Veículo da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões, Agenor Costa, Cícero Nunes da Silva, Benedito Antero da Silva.

Extrato do Contrato que fazem, a primeiro (1º) de fevereiro de 1968 a Universidade Federal de Alagoas e Anália Menino dos Santos para que esta funcione:

I — Como Servente da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com Contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com salário mensal de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fóro, o de Maceió. Idêntico celebrado com:

José Carlos de Araújo, para Servente da Universidade Federal de Alagoas;

José Valmiro dos Santos para Servente da Universidade Federal de Alagoas.

Antônio Teodósio da Silva, para Servente da Universidade Federal de Alagoas.

Elias Tavares Santos para Servente da Universidade Federal de Alagoas.

Galba de Araújo Lima para Servente da Universidade Federal de Alagoas.

José Lucas de Almeida, para Servente da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões, José Carlos de Araújo, José Valmiro dos Santos, Antônio Teodósio da Silva, Elias Tavares Santos, Galba de Araújo Lima, José Lucas de Almeida, Anália Menino dos Santos.

Extrato do Contrato que fazem, a primeiro (1º) de fevereiro de 1968 a Universidade Federal de Alagoas e Nabucodonosor Roque Silva para que este funcione:

I — Como Vigia da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito a rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fóro, o de Maceió. Idêntico celebrado com:

José Roque Araújo, para Vigia da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões Nabucodonosor Roque Silva, José Roque Araújo.

Extrato do Contrato que fazem, a primeiro (1º) de fevereiro de 1968 a Universidade Federal de Alagoas e João Ferreira Azevedo para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Escritório da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros

ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

DIVULGAÇÃO Nº 1.013

Preço: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seções de Vendas: Av. Rodrigues Alves)

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; § 1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão do contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fôro, o de Maceió. Idêntico celebrado com: Antônia Campos de Castro, para Auxiliar de Escritório da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões, João Ferreira Azevedo, Antônia Campos de Castro.

Extrato do Contrato que fazem a primeiro (1º) de fevereiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Aspásia Loureiro Casado Pinto, para que esta funcione:

I — Como Amanuense Auxiliar da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (2) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com salário mensal de NCr\$ 130,00 (cento e vinte cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fôro, o de Maceió. Idêntico celebrado com:

Carmen de Lima Nobre, para Amanuense Auxiliar da Universidade Federal de Alagoas;

Albino Plácido Neto para Amanuense Auxiliar da Universidade Federal de Alagoas.

Marlene Araújo Oliveira para Amanuense Auxiliar da Universidade Federal de Alagoas.

Aristóteles Calasans Simões, Aspásia Loureiro Casado Pinto, Carmen de Lima Nobre, Albino Plácido Neto, Marlene Araújo Oliveira.

Extrato do Contrato que fazem a primeiro (1º) de fevereiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Arivan Belarmino dos Santos para que este funcione:

I — Como auxiliar de Desenho da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com o salário mensal de ... NCr\$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros novos) por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fôro, o de Maceió.

Aristóteles Calasans Simões, Arivan Belarmino dos Santos.

Extrato do Contrato que fazem a 1º de fevereiro de 1968 a Universidade Federal de Alagoas e Lídia Soares do Nascimento para que esta funcione:

I — Como Auxiliar de Serviços Clínicos da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com o salário mensal de NCr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito à rescisão por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fôro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões, Lídia Soares do Nascimento.

Extrato do Contrato que fazem a 1º de fevereiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Sebastião Anselmo de Oliveira para que este funcione:

I — Como Auxiliar de Laboratório da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com o salário mensal de ... NCr\$ 90,00 (noventa cruzeiros novos) por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fôro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões, Sebastião Anselmo de Oliveira.

Extrato do Contrato que fazem a primeiro (1º) de fevereiro de 1968, a Universidade Federal de Alagoas e Eraldo Moraes Sarmiento para que este funcione:

I — Como Rádio Operador da Universidade Federal de Alagoas;

II — Com contrato válido por doze (12) meses, até 31 de dezembro de 1968;

III — Com o salário mensal de ... NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), por conta da Categoria Econômica 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.11 — Diversos (Pessoal Temporário) do Orçamento vigente;

IV — Podendo sofrer reajuste salarial;

V — Com previsão de horas suplementares com remuneração de 20 por cento;

VI — Contrato regido pela C.L.T. com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VII — Também se dará a rescisão de contrato, se aberto o concurso para os cargos vagos, o contratado deixar de inscrever-se ou não for aprovado;

VIII — Fôro, o de Maceió. Aristóteles Calasans Simões, Eraldo Moraes Sarmiento.

1 — Contrato firmado em 12 de fevereiro de 1968 com Maria Givonete Pinto, em regime de dois horários como Laboratorista da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

2 — Com salário de NCr\$ 121,00 (cento e vinte e um cruzeiros novos) mensais, pagos pela verba do convênio SUDENE-UFAL;

3 — Prazo de 6 (seis) meses a partir de 1º de janeiro de 1968;

4 — Contrato regido na forma da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 — Contrato firmado em 12 de fevereiro de 1968 com Nilda Soares dos Santos, em regime de dois horários como Auxiliar de Laboratório na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

2 — Com salário de NCr\$ 91,00 (noventa e um cruzeiros novos) mensais, pagos pela verba do convênio SUDENE-UFAL;

3 — Prazo de seis (6) meses a partir de 1º de janeiro de 1968.

4 — Contrato regido na forma da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 — Contrato firmado em 10 de julho de 1968 com Maria Givonete Pinto, em regime de dois horários como Laboratorista da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

2 — Com salário de NCr\$ 121,00 (cento e vinte e um cruzeiros novos) mensais, pagos pela verba do convênio SUDENE-UFAL;

3 — Prazo de seis (6) meses a partir de 1º de julho de 1968;

4 — Contrato regido na forma da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 — Contrato firmado em 10 de julho de 1968 com Nilda Soares dos Santos, em regime de dois horários como Auxiliar de Laboratório na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas;

2 — Com salário de NCr\$ 91,00 (noventa e um cruzeiros novos) mensais, pagos pela verba do convênio SUDENE-UFAL;

3 — Prazo de seis (6) meses a partir de 1º de julho de 1968;

4 — Contrato regido na forma da Consolidação das Leis do Trabalho.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 67-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da tomada de Preços nº 67-68, referente a construção de galerias de águas pluviais, na bacia do Canal Tamandaré na Cidade de Belém, Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 67-68.

As quinze horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila pelo Eng. Washington Salles Luz, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 67-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas: Construtora Unida Ltda.; COMAB — Construtora Marabá S. A.; CONAMA S. A. — Construções Amazônia; SANCOL — Saneamento, Construções Ltda.; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL" e Engenharia, Comércio e Transportes Alpejo Ltda., inscritas neste Departamento sob ns. 235, 148, 54, 272, 173 e 283, respectivamente.

Aberto os envelopes de documentação das firmas, e após exame, a Comissão verificou que o Certificado de Inscrição no Registro Cadastral do DNOS nº 283 apresentado pela firma Engenharia, Comércio e Transportes Alpejo Ltda., certifica que a mesma está inscrita no grupo "C" da especialidade de "Rêde de Esgoto", não atendendo o item I do Capítulo II do Edital nº 67-68 que exige estar a firma inscrita no grupo "A" ou "B" da especialidade de "Rêde de Esgoto". Por este motivo a Comissão não considerou habilitada à presente licitação, a firma Engenharia, Comércio e Transportes Alpejo Ltda., que por seu representante, Sr. José Maria Furtado, declarou que recorreria da decisão ao Sr. Diretor-Geral. O Senhor Presidente estabeleceu o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do recurso e solicitou aos pre-

sentes que rubricassem o envelope de proposta da firma Engenharia, Comércio e Transportes Alpejo Ltda., esclarecendo que o mesmo ficaria sob a guarda da Comissão, até a decisão do recurso.

O Sr. Presidente, a seguir, deu prosseguimento aos trabalhos passando a abertura dos envelopes de propostas das demais firmas consideradas habilitadas.

As propostas apresentadas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Unida Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 474.860,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 17 (dezesete) meses.

COMAB — Construtora Marabá S. A.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 489.474,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

CONAMA S. A. — Construções Amazonas:

Preço total dos serviços: NCr\$ 495.395,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

SANCOL — Saneamento, Construções Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 522.844,50 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL":

Preço total dos serviços: NCr\$ 529.840,00 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que val por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1968. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Avila, Membro da Comissão. — Washington Salles Luz, Membro da Comissão.

ATA Nº 91-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 91-68, referente ao prosseguimento de serviços de dragagem de canais, valas coletoras, construção de Diques e demais serviços complementares no Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 91-68.

As quinze horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Eng. Léa Marina Fajardo Balheiro de Jácome, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital, e não havendo nenhum licitante para a presente Tomada de Preços, o Sr. Presidente às quinze horas e quinze minutos de-

clarou encerrada a sessão, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1968. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da CCSO. — *Ayrton Manoel D'Avila*, Membro da Comissão. — *Léa Marina Fajardo Balheiro de Jácome*, Membro da Comissão.

ATA Nº 93-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 93-68, referente a construção das Casas de Manobra de montante e jusante, fornecimento, montagem de tubulações e peças especiais, urbanização e complementação do túnel reservatório São Lucas, terminal do sistema do rio das Velhas para o abastecimento de água da Cidade de Belo Horizonte, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 93-68.

As dezesseis horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e

sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engs. Léa Marina Fajardo Balheiro de Jácome e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 93-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas: CONVAP — Construtora Vale do Piracicaba S. A. e Faulhaber Engenharia Ltda., inscritas neste Departamento sob ns. 8 e 36, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que em resumo foram as seguintes:

CONVAP — Construtora Vale do Piracicaba S. A.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 833.867,42 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e quarenta e dois centavos).

Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Faulhaber Engenharia Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 843.849,73 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros novos e setenta e três centavos).

Prazo para execução: 6 (seis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1968. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da CCSO. — *Ayrton Manoel D'Avila*, Membro da Comissão. — *Léa Marina Fajardo Balheiro de Jácome*, Membro da Comissão.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 11

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

na sede do DIN

ESTIMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67,

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº D

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.020

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº F

Agência II: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16